

Brasília,
28 de junho de 2024,



Relatório da Administração

1º trimestre de 2024



Acesse a
nossa
página de RI





Administração

Paulo Henrique Costa

Presidente do BRB

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e RI do BRB, respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo
Presidente da Financeira BRB em exercício

Alexsandra Braga

Presidente da BRB Seguros

Carlos Alberto Moreira Junior

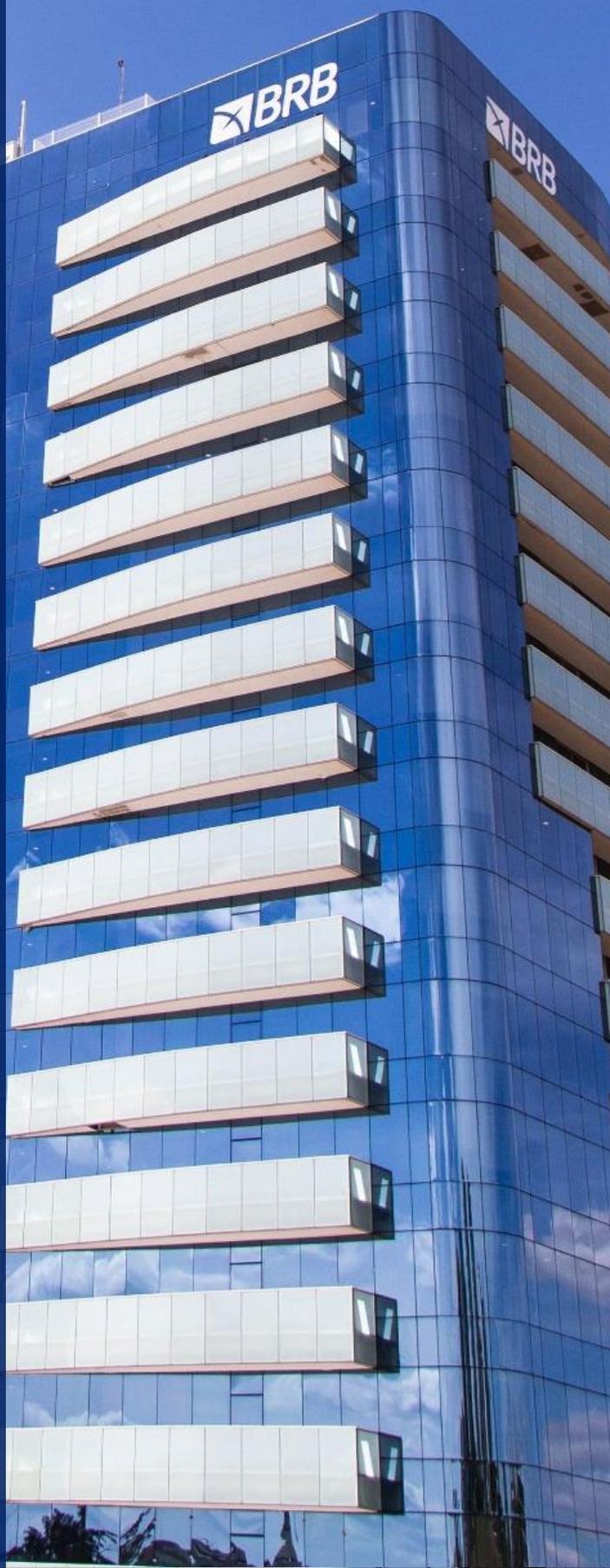
Presidente da BRBCARD

Emerson Rizza

Diretor de Administração de Recursos de Terceiros
Presidente da BRB DTVM em exercício

Juliana Gonçalves Navarro

Diretora de Operações
Presidente da BRB Serviços em exercício



Mensagem da Administração

Seguindo a sua trajetória de transformação, de melhoria no serviço ao cliente e de cumprimento dos seus objetivos sociais, o BRB acelerou nas agendas de pessoas, produtos e tecnologia de forma a continuar elevando os resultados já obtidos. O desempenho foi impactado por alguns eventos extraordinários que nos incentivaram a evoluir.

O Banco registrou um lucro líquido recorrente de R\$ 9 milhões. A carteira de ativos totais expandiu, alcançando R\$ 49,0 bilhões, totalizando um aumento de 18,4%, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Esse crescimento é impulsionado pela carteira de crédito, que atingiu R\$ 36,1 bilhões, o que representa um crescimento anual de 12,2%. A margem financeira alcançou R\$ 725,5 milhões, registrando um aumento de 45,1%.

Por meio de investimentos em tecnologia, inovação e expansão, o BRB tem obtido resultados significativos, reforçando sua estratégia relacional e seu novo modelo de varejo para prospectar clientes em todo o Brasil com eficiência e precisão. Fruto da transformação tecnológica que vem sendo implementada, com foco em soluções inovadoras, 96,5% das transações foram realizadas nos canais digitais no 1T24.

Além disso, o Banco continua investindo na ampliação e diversificação de sua base de clientes, que agora totaliza 7,7 milhões de pessoas, presente em 93% dos municípios brasileiros.

Esse desempenho evidencia a estratégia de crescimento do BRB como um banco físico e digital, focada em ampliar sua base de clientes e fortalecer seu portfólio de produtos e serviços financeiros, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de resultados, observando o compromisso de ser um banco público líder no desenvolvimento econômico e social das regiões nas quais atua.

R\$ 9 milhões
Lucro líquido recorrente
+ 115,6%

R\$ 36,1 bilhões
Carteira de crédito
+ 12,2%

7,7 milhões
Clientes
+ 9,2%

R\$ 725,5 milhões
Margem financeira
+ 45,1%

1T24 x 1T23

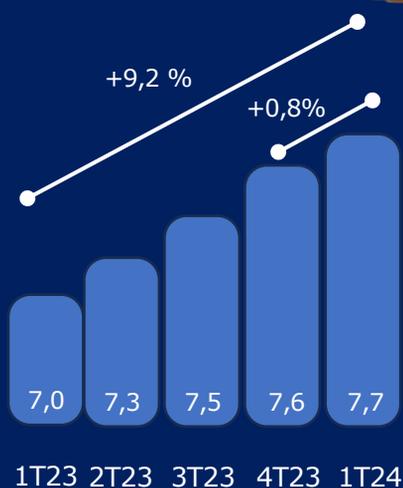
Novo BRB para cada cliente

No 1T24, o BRB alcançou a marca dos **7,7 milhões de clientes**, o que representa um crescimento de 9,2% em relação ao ano anterior. Esse desenvolvimento demonstra o sucesso das estratégias de expansão e a crescente confiança do mercado nos produtos e serviços do Banco.

No segmento Pessoa Física, o BRB obteve um crescimento de 10,4%, já no segmento Pessoa Jurídica, houve um aumento de 9,5% na base de clientes ativos, em comparação ao ano anterior. Esse aumento substancial reflete o compromisso contínuo do Banco com a oferta de soluções financeiras inovadoras e acessíveis ao público.

Durante o 1T24, o BRB finalizou entendimentos para a proposição de uma nova Política de Relacionamento com Clientes e Usuários para o Conglomerado BRB, com foco no relacionamento cooperativo e equilibrado com os clientes e usuários, no intuito de dispensar tratamento justo e equitativo, considerando perfis de relacionamento e vulnerabilidades associadas. A gestão de indicadores foi reformulada, para que a Política seja efetiva, passando a estar alinhada às melhores práticas de mercado.

O compromisso do Banco com a melhoria da experiência e satisfação do cliente foi evidenciado pelo NPS de atendimento de 69%, no 1T24. Esse índice coloca o BRB como um dos melhores bancos do mercado brasileiro, no quesito atendimento. Tal feito reafirma o compromisso do Banco em ser referência para os clientes, focando sempre na excelência e na construção de relacionamentos duradouros e confiáveis.



Base de clientes



Um banco nacional

O BRB tem se empenhado na ampliação geográfica de suas operações, levando seus produtos e serviços inovadores a segmentos anteriormente não explorados. Esse esforço resultou na presença do banco em 13 unidades federativas até o final de março de 2024, por meio de uma extensa rede composta por 231 agências e 868 correspondentes, totalizando 1.099 pontos de atendimento.

Essa estratégia baseia-se principalmente na formação de parcerias comerciais que auxiliam o banco a reduzir o risco associado à entrada em novos mercados e promovem um crescimento consistente.

Nos últimos anos, o BRB expandiu sua atuação para outras regiões do Brasil, proporcionando avanços significativos, como a modernização dos pagamentos de alvarás judiciais via Pix na Bahia e a gestão da folha de pagamento municipal em João Pessoa, beneficiando servidores e aposentados do INSS. Essa expansão tem permitido ao BRB ultrapassar as fronteiras do Distrito Federal, consolidando-se como um banco de alcance nacional, graças aos investimentos realizados em tecnologia.

Agora, o foco do Banco não se limita apenas ao crescimento da base de clientes, mas também ao fortalecimento do relacionamento com os clientes existentes, visando atender cada vez melhor esse público já conquistado.



Presença física em 12 estados + DF
1.099 pontos de atendimento



40% das agências com estrutura premiada

O BRB tem reformulado sua rede de atendimento, revitalizando suas unidades físicas e seguindo o novo formato premiado pelo *Muse Design Awards*, o que demonstra seu compromisso excepcional com a excelência e inovação no design. Com abordagens criativas e visionárias na concepção do espaço físico, desde a disposição dos móveis até a integração de tecnologia, essas agências oferecem uma experiência única aos clientes, combinando funcionalidade com estética de forma harmoniosa e inspiradora.

Atualmente, 40% da rede do Banco oferece essa experiência de excelência. Além disso, o BRB está revolucionando a forma como se relaciona com os clientes ao unir tecnologia à nova estrutura de atendimento, promovendo uma jornada digital integrada e focada na experiência do cliente.

Inovação para toda a sociedade

No 1T24, foram realizadas jornadas com o uso da metodologia de *design thinking*, envolvendo equipes multidisciplinares e com foco na melhoria da experiência do cliente e na eficiência operacional. Nesse processo, houve a participação ativa de dezenas de funcionários e de clientes na construção das soluções. As principais áreas de foco incluíram negócios, estratégia, canais e processos.

Durante esse período, o BRBLAB, em parceria com os entes residentes no Parque Tecnológico de Brasília, sediou o *Pitch Day* – iniciativa que reúne startups da região para apresentarem suas soluções para as empresas do Parque Tecnológico, aceleradoras e potenciais investidores. Foram realizados 20 *pitchs* contemplando diversas verticais, como Fintech, Agtech, Healthtech, Govtech e Legaltech. Essa iniciativa resultou na parceria de mais duas novas startups, totalizando sete residentes no BRBLAB.

Adicionalmente, o BRBLAB vem tornando-se um ponto de encontro do ecossistema de inovação do DF para realização de eventos e reuniões estratégicas. No primeiro trimestre deste ano, foram mais de 60 encontros, movimentando cerca de 900 pessoas no espaço.

No decorrer do 1T24, o segundo projeto desenvolvido no programa de intraempreendedorismo do Vale do Silício, o Super App, lançou uma série de atualizações, ampliando as opções de produtos e serviços ofertados. Entre as novidades está a inclusão da opção de Recarga Eletrônica para celulares, jogos, TVs e aplicativos. Essas melhorias foram projetadas para proporcionar uma experiência mais fluída e satisfatória aos usuários, e fizeram com que o aplicativo figurasse entre as maiores notas das lojas Apple Store e Google Play de aplicativos do mesmo segmento.

Seguindo as iniciativas do Escritório do BRB no Vale do Silício, o trimestre também foi marcado pelo lançamento de um novo edital de seleção para o projeto a ser desenvolvido na 3ª edição do programa, fortalecendo, assim, a cultura de inovação e intraempreendedorismo dentro da instituição.

Nesse trimestre, o BRB prosseguiu com sua jornada de inovação, solidificando-se como um dos principais impulsionadores de transformação no Distrito Federal e região. As várias iniciativas empreendidas demonstram o compromisso constante do Banco em promover o desenvolvimento econômico e social, fortalecendo o ambiente empreendedor e reiterando sua posição como facilitador de novas ideias e soluções.



Vale do Silício 2024



Impulsionador da transformação digital



Melhorias no Super APP



Facilitador de novas ideias e soluções

Banco *phygital*

No 1T24, as transações bancárias do BRB efetuadas por canais digitais representaram 96,5% da totalidade. O montante de crédito originado por esses meios atingiu R\$ 788 milhões durante o trimestre, com crescimento de 10,4% em relação ao mesmo período de 2023. Esses dados fundamentam a estratégia de expansão *phygital* adotada pelo Banco que se adapta às demandas emergentes da cultura bancária contemporânea, demonstrando habilidade em conquistar novos clientes em todo o território nacional.

Como resultado desse enfoque voltado para o atendimento automatizado, o ambiente físico das agências do BRB está passando por transformações significativas. A maior parte das operações transacionais, que são naturalmente automatizáveis, agora ocorre de forma digital. Nas agências, isso abre espaço para um processo de negociação mais aprofundado que leva em conta as necessidades específicas e as particularidades de cada cliente, aspectos que vão além da capacidade dos algoritmos.

#NaçãoBRBFla



3,6 milhões
de contas
abertas



1,04 milhão
de cartões
ativados



93%
dos municípios
brasileiros

A parceria de mais de 3 anos com o Clube de Regatas do Flamengo globalizou a marca do BRB. O banco digital Nação BRB FLA é uma plataforma financeira completa para os torcedores rubro-negros, com conta digital gratuita, cartão personalizado com as cores do Mengão, plataforma de investimentos, seguros, acesso aos espaços VIP nos principais aeroportos do Brasil e experiências exclusivas.



O BRB segue sua parceria com a empresa de telecomunicações paulista AmericaNet e a plataforma de negócios digitais AmericaBRB. Esse projeto segue o modelo de sucesso estabelecido pelo Banco do Flamengo e tem desempenhado um papel crucial na estratégia de ampliação geográfica do BRB. Graças a essa parceria, o Banco conseguiu expandir sua presença para o estado de São Paulo com uma cobertura significativa, incluindo áreas mais remotas.

Tecnologia

Dando continuidade à estratégia de expansão *phygital* do BRB, o 1T24 é marcado pelo aprimoramento de atividades e entregas da TI, que contribuíram para o alcance dos resultados do Banco.

No primeiro trimestre, a TI desenvolveu sistemas e aplicações que suportam os processos de negócio do BRB, assegurando qualidade e boa experiência de uso. Entre as principais entregas estão: o Sistema de Anuências para eliminar assinaturas físicas, modernização dos sistemas de mobilidade e automação bancária, expansão de produtos de crédito, melhorias nos canais digitais e um novo sistema de *onboarding* com a SERASA.

A TI também priorizou a segurança e modernização tecnológica, atualizando a infraestrutura e otimizando processos de compensação e liquidação de títulos.

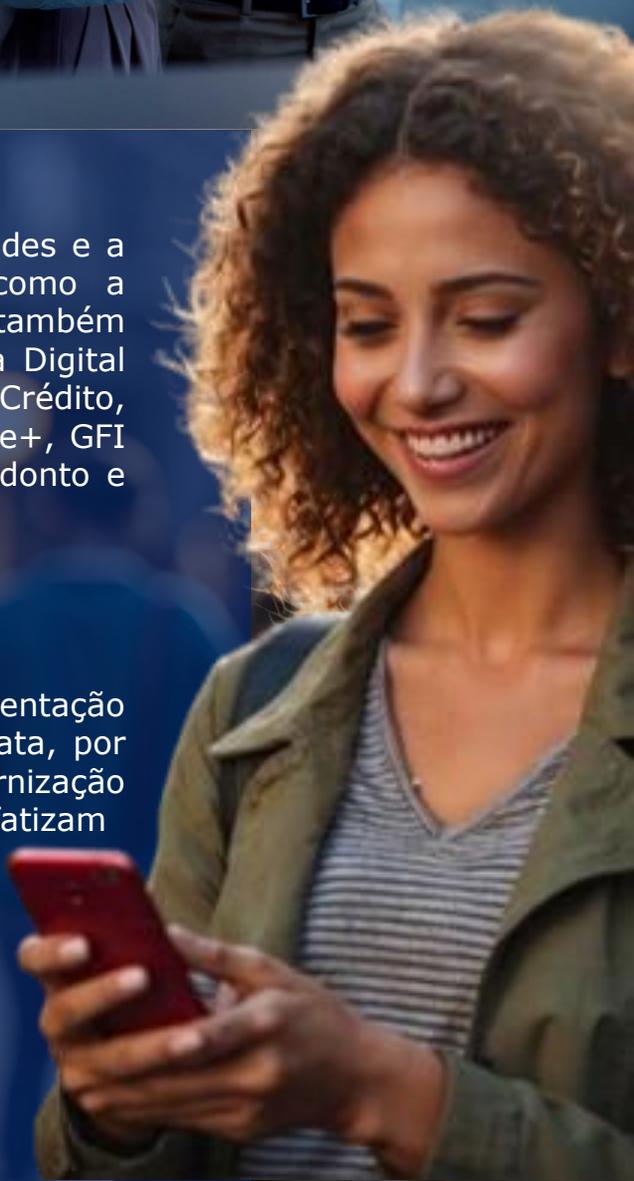


Super APP

Houve, também, o desenvolvimento de funcionalidades e a integração de novos produtos no Super APP, como a Aplicação e o Resgate de LCI/LCA (implementada também no AmericaBRB), a Recarga Eletrônica e Assinatura Digital nos Canais, Seguro Prestamista no Cartão de Crédito, Renegociação de Contratos Vencidos, Seguro Protege+, GFI - Meus Empréstimos e Meus Investimentos, BRB Odonto e BRB Assistência.

Inteligência de dados

O Banco obteve progressos significativos na implementação de estratégias que potencializaram o uso de Big Data, por meio de técnicas de *Machine Learning* e de modernização da Arquitetura Tecnológica. Esses procedimentos enfatizam a aplicação de modelos preditivos para garantir a segurança das transações bancárias, auxiliar na tomada de decisões, otimizar campanhas de marketing e gerir estrategicamente os recursos. Essas iniciativas dão suporte às práticas modernas do Banco, que utilizam inteligência artificial e prototipagem para aprimorar suas operações.



Cartões



O BRB tem se destacado no mercado brasileiro de cartões. No 1T24 registrou um faturamento de **R\$ 2,2 milhões** e um total de **1,4 milhão** de unidades ativas, representando, respectivamente, um aumento de 18% e 15%, em relação ao ano anterior. Esse sucesso é fruto da estratégia de expansão do portfólio da instituição, visando oferecer uma ampla variedade de produtos e serviços financeiros, enquanto busca estabelecer uma conexão mais próxima com sua base de clientes atuais e potenciais, consolidando sua presença e fortalecendo sua posição no mercado.

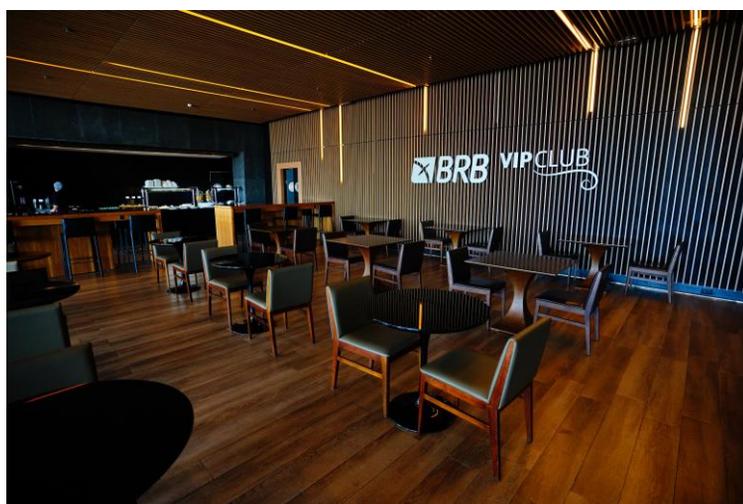
Nesse trimestre, o BRB implementou uma série de medidas para alavancar seus resultados, incluindo análise mais aprofundada do perfil dos clientes inadimplentes, estratégias de comunicação mais assertivas, opções flexíveis de renegociação de dívidas e investimentos em soluções tecnológicas avançadas.

Com o objetivo de proporcionar experiências excepcionais aos clientes e expandir sua gama de cartões, a BRBCARD, em parceria com a Visa, lançou o cartão BRB Visa Petrobras Premmia.



Essa parceria incentiva o consumo nos postos Petrobras, aumenta a base de clientes BRB e fortalece ambas as marcas.

O Banco das melhores salas



Com o compromisso de proporcionar serviços de qualidade e comodidade aos seus clientes em diferentes regiões, o BRB expandiu seus serviços de Sala VIP além do eixo Rio-São Paulo, chegando ao Aeroporto de Goiânia. Essa iniciativa se soma à já conhecida Sala BRB VIP Club no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília, que continua a atrair a atenção dos visitantes da cidade.

Ademais, os clientes BRB têm acesso às principais redes de Salas VIP do mundo: *Dragon Pass*, *Priority Pass* e *Lounge Key*. Vale destacar, também, o Terminal de Aviação Executiva BRB, cujo espaço proporciona uma experiência singular aos clientes.

Banco do Automobilismo



Para o BRB, nutrir relacionamentos de longo prazo com as pessoas significa ir além da oferta de soluções de crédito inovadoras; significa, também, criar experiências completas e exclusivas. No 1T24, o BRB seguiu sua expansão pelo Brasil, não apenas oferecendo soluções financeiras inovadoras, mas também promovendo experiências culturais e esportivas. Em cada localidade que alcança, o BRB reforça sua marca, conquista novos clientes e introduz o conceito de bancarização como uma fonte de novas experiências no desenvolvimento dos projetos individuais de cada pessoa.

Como Banco Oficial do Automobilismo Brasileiro, o BRB iniciou o ano de 2024 reforçando sua atuação vinculada ao esporte automotor, acelerando nas pistas nacionais e internacionais. Somando às categorias nacionais já patrocinadas pelo BRB (Stock Car BRB, F4 Brasil BRB, TCR Brasil e South América BRB, além do Turismo Nacional), a parceria iniciada no Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1 com a equipe BWT Alpine foi estendida para todas as temporadas de 2024 e 2025. Agora, o BRB está presente em todas as etapas de Fórmula 1 ao redor do mundo. Faz parte da parceria, a colaboração entre o BRB e a BWT Alpine para a instalação de uma academia de pilotos em Brasília.

O Banco patrocina pilotos em várias categorias, como Gabriel Bortoleto, campeão da Fórmula 3 em 2023 e disputando a Fórmula 2 em 2024. Durante o primeiro trimestre, o BRB esteve, também, no Capacete de Ouro, considerado o Oscar do Automobilismo Brasileiro.

Além disso, o BRB investe na restauração e modernização do Autódromo de Brasília, visando devolvê-lo à população e consolidar sua posição como o "Banco do Automobilismo". A monetização do espaço inclui modelos de negócios inovadores e parcerias que abrangem não apenas corridas, mas também: locação de espaços, exposições culturais, turismo, gastronomia e comércio varejista.

Em novembro de 2024, o Autódromo da capital do país sediará uma etapa da Stock Car, promovendo o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e inaugurando uma nova era no cenário automobilístico local e internacional.

O BRB demonstra seu compromisso não apenas com a excelência financeira, mas também com o desenvolvimento cultural e esportivo das comunidades em que atua.

Pessoas

O BRB reconhece, desenvolve e valoriza suas pessoas, respeita a diversidade de sua gente e busca construir uma cultura de inclusão, aprendizado, resultado e inovação, estabelecendo estratégias e metas capazes de impulsionar o negócio e promover iniciativas que refletem o compromisso com o desenvolvimento pessoal e profissional do time.

Inclusão e Diversidade em Ação

O BRB acredita que a diversidade é uma força que impulsiona a inovação, a criatividade e o crescimento sustentável. Atualmente, mais de 65% das pessoas em cargos de liderança pertencem a algum grupo sub-representado nos recortes de gênero, raça, orientação sexual e identidade de gênero ou de PCDs – pessoas com deficiência. O BRB acredita que a diversidade é uma força que impulsiona a inovação, a criatividade e o crescimento sustentável.

O compromisso com a diversidade vai além do gênero. Desde 2018, tem-se observado um crescimento significativo na representatividade de negros em cargos de liderança. Ao final do 1T24, a representatividade de líderes negros passou de 29% para 43%. Esse progresso é um testemunho do compromisso do Banco em construir uma liderança verdadeiramente representativa e inclusiva, que reflita a diversidade da sociedade. Destaca-se, também, que 5% dos PCDs ocupam posição de liderança no BRB, inspirando a participação ativa e a expressão do grupo nas decisões e operações da empresa.

Liderança Feminina

No 1T24, foi anunciado o lançamento da 1ª turma de Liderança Feminina a ser realizada ainda no 1º semestre de 2024. Essa iniciativa, que já alcança sua 6ª turma desde 2019, tem como objetivo capacitar e fortalecer mulheres para assumirem papéis de liderança, não apenas dentro da organização, mas também em esferas mais amplas da sociedade. O programa tem mostrado resultados positivos, como evidenciado pelo crescimento das mulheres em cargos de gestão e liderança.

No decorrer do ano de 2023, um total de 29% das mulheres que participaram do programa foram promovidas, destacando o impacto tangível e progressivo dessa iniciativa no ambiente de trabalho. Atualmente, o BRB conta com 39% de colaboradoras mulheres e 38% dos líderes na organização também são mulheres, indicando um compromisso em cultivar e promover o talento feminino dentro da empresa.



Representatividade
Mais diversidade e inclusão



Mulheres líderes
38% de mulheres em cargos de liderança



Pessoas

Investimento e desenvolvimento de potencial

O BRB está focado em investir no desenvolvimento da sua equipe, proporcionando educação continuada e capacitação para que os funcionários alcancem seu pleno potencial e liderem com excelência em um ambiente empresarial desafiador e em constante mudança. Esse compromisso visa garantir que a equipe possua as habilidades e qualificações necessárias para enfrentar os desafios em constante evolução do setor bancário. No 1T24, o Banco reforçou esse compromisso, oferecendo um programa de Auxílio Idioma, que proporciona subsídios financeiros para cursos de idiomas. Espera-se que esse incentivo aprimore os recursos de comunicação e colaboração em contextos internacionais, impulsionando a excelência no atendimento, a eficiência operacional e a competitividade do BRB no mercado financeiro, em linha com seu movimento de expansão.

Concurso Público

O BRB iniciou processo de realização de concurso público para a área de TI. A ação reafirma a estratégia do Banco que visa garantir uma equipe qualificada e preparada para enfrentar os desafios tecnológicos em constante evolução.



Qualidade de vida e bem-estar

O Projeto Bem Gestar, realizado em parceria com a Saúde BRB, prepara gestantes e futuros pais para uma gestação saudável e os primeiros cuidados com o bebê.

Tópicos como nutrição, exercícios físicos na gestação, aspectos psicológicos, parto humanizado, cuidados com o recém-nascido e amamentação são abordados.

O Projeto BRB Runners, lançado em fevereiro de 2024, promove o bem-estar dos funcionários do Banco, oferecendo treinos de corrida presenciais e remotos com assessoria esportiva. A distribuição equitativa de vagas entre homens e mulheres reforça a cultura de saúde no BRB.

Além disso, o Banco, em parceria com a Saúde BRB, promoveu a imunização contra a dengue aos seus colaboradores, independentemente da participação no plano de saúde da empresa. Também houve a vacinação contra a gripe, contemplando os ativos e seus dependentes, bem como empregados aposentados do Banco e colaboradores de outras empresas do Conglomerado BRB.



Instituto BRB



O Instituto BRB atua como agente de transformação social, buscando impactar positivamente a vida das pessoas e promover o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação. A Campanha do Material Escolar foi sua primeira ação de voluntariado empresarial do ano.

O programa mobilizou o Grupo BRB para arrecadar materiais escolares destinados aos colaboradores terceirizados e seus dependentes que estudam na rede pública. Além disso, o Instituto apoiou a inauguração de uma sala de espera temática no Hospital da Criança de Brasília, visando oferecer um ambiente acolhedor para pacientes e familiares. Também foram adquiridos equipamentos de vídeo para a sala de simulação realística do hospital. Em parceria com o Sebrae, o Instituto lançou o Programa Turismo Fora Eixos, visando impulsionar o desenvolvimento sociocultural de regiões do Distrito Federal através do turismo. Ademais, o Instituto BRB colaborou com a co.liga para implementar uma trilha formativa em fotografia para jovens criativos periféricos do Distrito Federal. Essas ações refletem o compromisso do Instituto BRB com o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades atendidas.

Para saber mais sobre a atuação do Instituto BRB e apoiar sua causa acesse o site institutobrb.org.br

Campanha Solidária

O estado do Rio Grande do Sul tem passado por uma de suas piores tragédias climáticas de todos os tempos. E, diante dessa calamidade pública, o BRB presta sua solidariedade nesse momento tão difícil para a população gaúcha, promovendo uma campanha emergencial de doação de itens essenciais, como higiene pessoal, roupas, cobertores e água, com arrecadação no Instituto BRB e nas agências do Banco, para serem enviados às regiões atingidas, visando ajudar as vítimas das inundações no estado.

O Banco reforça a importância de auxiliar a população em momentos de crise e convoca a solidariedade da comunidade do Distrito Federal para participar das doações e aliviar o sofrimento das pessoas afetadas. A campanha já arrecadou mais de 30 mil itens, com mais de 70% já enviados para o Rio Grande do Sul, em parceria com a Força Aérea Brasileira, garantindo uma distribuição rápida às áreas mais afetadas.





Menos impacto ambiental

O BRB continua a adotar políticas e a envolver os colaboradores em práticas que visam reduzir os impactos negativos no meio ambiente. O compromisso do Banco em reduzir o uso de papel é motivado pelos benefícios significativos que essa prática traz tanto para o meio ambiente quanto para a diminuição dos custos operacionais, incluindo gastos menores com suprimentos relacionados ao processo de impressão.



Ecoeficiência

- ✓ Otimização do uso de recursos naturais
- ✓ Redução de custos

Pacto Global da ONU

O BRB é membro da maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo: o Pacto Global das Nações Unidas. Com esse tratado, o Banco reforça seu comprometimento em alinhar suas operações e estratégias aos dez princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. Esses princípios visam promover a responsabilidade social empresarial e contribuir para enfrentar os desafios da sociedade.



Reorganização Societária

O processo de Reorganização Societária do BRB foi concluído em janeiro de 2024. Com a finalização de todas as fases do processo, as empresas BRBCARD, Corretora Seguros BRB e BRB Serviços passam a ser subsidiárias integrais vinculadas diretamente ao BRB.

Essa reestruturação proporciona o fortalecimento da estrutura de capital do Banco, contribui para os projetos de expansão, modernização e potencialização dos negócios do Conglomerado BRB.

Um banco para todos

Durante o 1T24, o BRB intensificou suas iniciativas para impulsionar o desenvolvimento econômico, social e humano, reafirmando seu compromisso em liderar políticas públicas e oferecer soluções governamentais inovadoras e digitais. Através da implementação de 17 programas sociais no Distrito Federal, incluindo o Programa Acolher Eles e Elas da Secretaria da Mulher, o banco impactou positivamente áreas como alimentação, educação e assistência social.

Além disso, o BRB operacionalizou fundos para promover o desenvolvimento econômico regional e implementou melhorias nos serviços, tecnologia e atendimento ao cidadão, como a Prova de Vida Digital - GDF. Seguindo uma estratégia sólida delineada em seu Planejamento Estratégico, o BRB busca fortalecer-se e gerar valor para acionistas e sociedade, expandindo sua base de clientes e convênios de consignação em folha de pagamento para outros estados brasileiros, mantendo assim sua solidez financeira.

No primeiro trimestre de 2024, o BRB, responsável pela administração do Sistema de Bilhetagem Automática do Distrito Federal, destacou-se pela implementação da Rede Complementar de Pagamento Digital, que possibilita novos métodos de pagamento, como o PIX e carteiras digitais, além de ampliar a aceitação de cartões bancários nos diferentes modais de transporte. Essa iniciativa é crucial para modernizar o transporte público e destaca o papel significativo do BRB como operador de bilhetagem. O banco também promove ações para aprimorar a bilhetagem automática, incluindo a atualização de validadores pelos operadores de transporte. Durante o período, registrou-se 79,3 milhões de acessos nos modais de transporte público, movimentando financeiramente R\$ 163,7 milhões em vendas de créditos. O BRB Mobilidade comercializa créditos para diferentes tipos de cartões e bilhetes, totalizando mais de R\$ 163 milhões em vendas no primeiro trimestre de 2024, representando uma variação de 8,5% em relação ao trimestre anterior.



+ de 360 mil
famílias
impactadas



+ de R\$ 7,8
milhões de
benefícios



+ de 91 mil
atendimentos
GDF Saúde



+ de 7,5 mil
atendimentos
diários

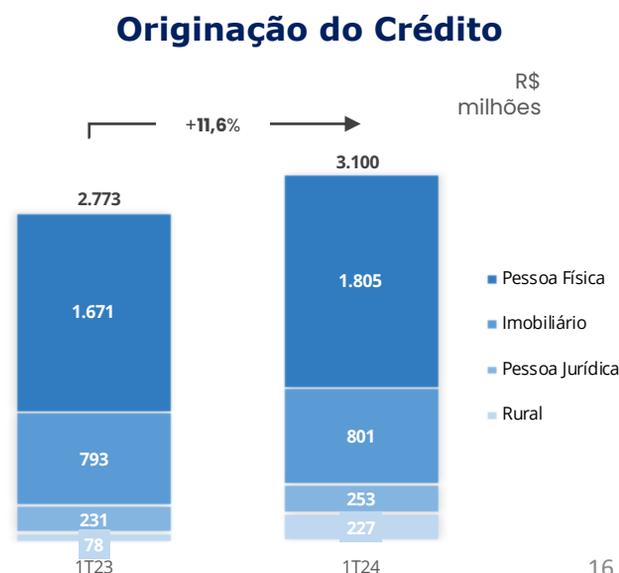


Carteira de Crédito

No 1T24, o montante da carteira de crédito atingiu R\$ 36,1 bilhões, registrando um aumento de 12,2%. Destaca-se o crescimento do crédito rural, que expandiu em 83,8%, além dos setores de cartão de crédito e imobiliário, com incrementos de 67,3% e 34,4%, respectivamente. O crédito rural, em particular, agora representa 4,1% do total da carteira, com um aumento de 1,6 p.p no período.

Por outro lado, a participação da linha de crédito para pessoa física fechou o trimestre com 48,6% do saldo total da carteira, evidenciando uma retração de 7,7 p.p. na comparação anual. Dentro dessa categoria, o crédito consignado se destaca como o produto mais significativo, representando 36,1% do total da carteira, com um saldo de R\$ 13,03 bilhões, resultado das mudanças estratégicas para atrair novos perfis de clientes e diminuir a dependência do Crédito Consignado.

(R\$ milhões)						Participação		
	mar/23	dez/23	mar/24	Δ 3M	Δ 12M	mar/23	dez/23	mar/24
Pessoa Física	18.434	17.999	17.524	-2,6%	-4,9%	57,3%	50,2%	48,6%
Consignado	14.819	13.683	13.030	-4,8%	-12,1%	46,1%	38,2%	36,1%
Crédito Pessoal	2.112	2.410	2.428	0,7%	14,9%	6,6%	6,7%	6,7%
Renegociação	1.503	1.906	2.066	8,4%	37,5%	4,7%	5,3%	5,7%
Pessoa Jurídica	3.884	4.926	5.031	2,1%	29,5%	12,1%	13,7%	13,9%
Capital de Giro	685	473	442	-6,6%	-35,5%	2,1%	1,3%	1,2%
Investimento	1.440	1.856	1.907	2,8%	32,5%	4,5%	5,2%	5,3%
Governo	1.318	1.782	1.829	2,6%	38,7%	4,1%	5,0%	5,1%
Rotativo	441	815	853	4,7%	93,4%	1,4%	2,3%	2,4%
Cartão de Crédito	1.829	2.307	2.348	1,8%	28,4%	5,7%	6,4%	6,5%
Imobiliário	7.230	9.226	9.716	5,3%	34,4%	22,5%	25,8%	26,9%
Rural	797	1.367	1.465	7,2%	83,8%	2,5%	3,8%	4,1%
Total	32.174	35.825	36.084	0,7%	12,2%	100,0%	100,0%	100,0%



Crédito Imobiliário

O BRB não só lidera no Distrito Federal, mas também está entre os seis maiores bancos do país em concessão de crédito imobiliário. No primeiro trimestre de 2024, o volume contratado atingiu R\$ 798 milhões, financiando 2.026 unidades. A carteira total deste produto encerrou o trimestre em R\$ 9,7 bilhões, representando um crescimento de 34,4% em comparação ao ano anterior.

Além disso, o BRB manteve sua posição de destaque na concessão de crédito imobiliário com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE) no Distrito Federal, detendo uma participação de mercado de 45,8% do volume contratado. Esse percentual equivale a R\$ 414 milhões, financiando 985 unidades.

É relevante ressaltar que a concessão de crédito na carteira imobiliária do BRB está equilibrada entre financiamentos para aquisição de imóveis, com uma participação de 53%, e operações voltadas para empresas da construção civil, financiamento da produção, com uma parcela de 47%.

Casa pronta

O BRB tem desempenhado um papel importante na redução do déficit habitacional, fornecendo subsídios econômicos e sociais para realizar o sonho da casa própria e apoiando a criação e manutenção de empregos na cadeia de construção civil. Além de financiar a aquisição de imóveis, o banco também oferece crédito para o financiamento de empreendimentos residenciais e comerciais, representando 20,37% de sua carteira habitacional.

Na concessão de Financiamento da Produção, por meio do produto Plano Empresário, a Carteira Habitacional concedeu mais de R\$ 240 milhões, no 1T24. A nível nacional, o BRB também tem atuado de forma consistente, com destaque para a atuação nos estados da Paraíba e de Goiás, ocupando o 3º lugar, em ambos os casos, como instituição financeira que mais concede esse tipo de crédito. No total, foram cerca de R\$ 384 milhões concedidos fora do DF, equivalente a 1.041 unidades.



Top 6 nacional
no crédito imobiliário



R\$ 798 milhões
em crédito originado



R\$ 9,7 bilhões de
saldo na carteira

Vale destacar, também, que o BRB incrementou seu portfólio de produtos, disponibilizando o financiamento da etapa de infraestrutura dentro das operações do financiamento da produção e oferecendo condições especiais para empreendimentos com projetos que tenham os selos ou certificados de rotulagem ambiental, com vistas a firmar o compromisso do BRB com o gerenciamento de riscos climáticos e ambientais, fortalecendo assim as políticas ESG da instituição. Graças a essa estratégia de diversificação, a carteira de crédito imobiliário encerrou o trimestre mantendo um alto padrão de qualidade, com uma taxa de inadimplência de apenas 0,23%.



Crédito Rural

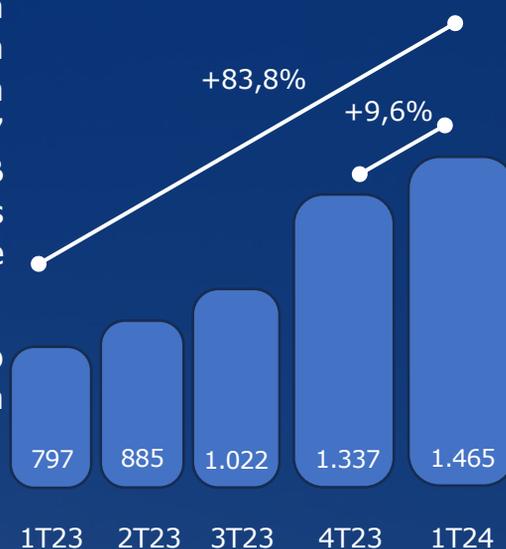
O Agronegócio no BRB segue em ascensão. O saldo de carteira, que havia atingido o marco de R\$ 1 bilhão pela primeira vez em 2023, alcançou um montante de R\$ 1,46 bilhão ao final de março de 2024.

No 1T24, a carteira do Agro experimentou um crescimento significativo, com um aumento de 83,8% em relação ao mesmo período de 2023. Esse resultado foi impulsionado principalmente pela expansão da carteira para novas regiões do país.

Nesse trimestre, o destaque foi o volume de crédito concedido com Recursos Livres, totalizando R\$ 793 milhões, seguido pelo FCO, com R\$ 215 milhões. Esse desempenho deve-se às taxas atrativas oferecidas pelo banco, tornando seus produtos competitivos. Apenas em março de 2024, 94,9% dos financiamentos foram liberados nessa fonte. O BRB manteve sua oferta com Recursos Equalizáveis, representando 8,68% (R\$ 127 milhões) da carteira do agronegócio. Além disso, o BRB manteve sua liderança na concessão de crédito nos programas Pronamp e Pronaf, financiando 76,18% e 41,48% dessas operações, respectivamente, no DF.

A carteira de crédito rural continua mantendo seu alto padrão de qualidade, encerrando o trimestre com uma taxa de inadimplência de apenas 0,04%.

Carteira Agronegócio



Para colher sempre...

Em 2023, a resolução CMN nº 5.081 entrou em vigor, trazendo ajustes nas normas que dizem respeito aos critérios sociais, ambientais e climáticos para a concessão de crédito rural. O BRB intensificou suas atividades para se adaptar às mudanças regulatórias, adotando inovações e tecnologias, como sistemas de informações geográficas e técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Essas ferramentas são utilizadas para realizar fiscalizações à distância e validar aspectos socioambientais das operações da carteira rural.



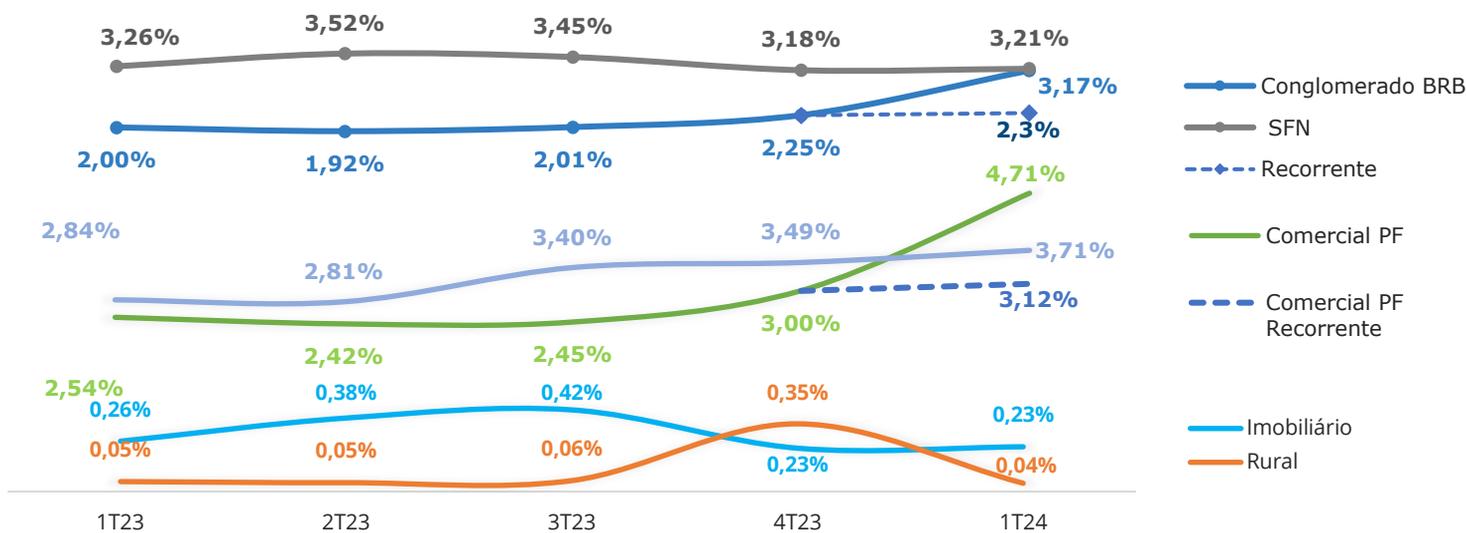
Qualidade da Carteira

O panorama econômico nacional mostra sinais de recuperação, prevendo-se uma redução na taxa Selic até o final de 2025. Segundo dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios realizada pelo IBGE), houve diminuição da taxa de desemprego em 0,8 p.p., em comparação com março/23, o que pode sustentar o consumo das famílias e melhorar a situação de pagamento de dívidas. O destaque fica com a inadimplência do setor agropecuário, que apesar da quebra de safra 2023/2024, apresentou significativa em relação ao trimestre anterior.

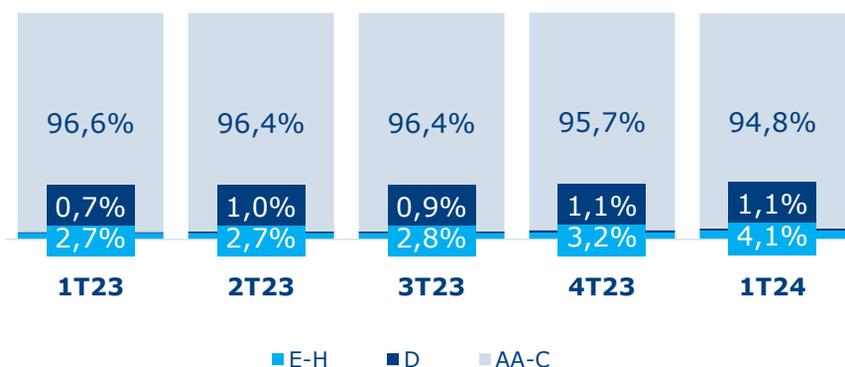
A taxa de inadimplência do Conglomerado BRB encerrou o 1T24 em 3,17%, impactada pela mudança legislativa, mesmo assim, permanecendo abaixo da média do mercado, que é de 3,21%¹. Expurgando a inadimplência não recorrente, fruto das alterações legislativas, a inadimplência do conglomerado teria encerrado o trimestre em 2,30%, muito abaixo da média de mercado.

Essa performance é resultado da política conservadora na composição da carteira de crédito do Banco, com os segmentos consignado e imobiliário representando 36,1% e 26,9% da carteira total, respectivamente. Além disso, a qualidade da carteira é evidenciada pela predominância de operações com *rating* elevado, com 94,8% classificadas entre AA e C ao final do 1T24.

Inadimplência por Carteira



Concentração por Rating



¹ FEBRABAN, Inadimplência - Total, **Panorama de Crédito** – Março de 2024.

Captações

Nos últimos anos, o BRB tem se dedicado à diversificação e estabilização de suas fontes de captação de recursos, refletindo nas reduções das taxas de juros e em seu custo de financiamento.

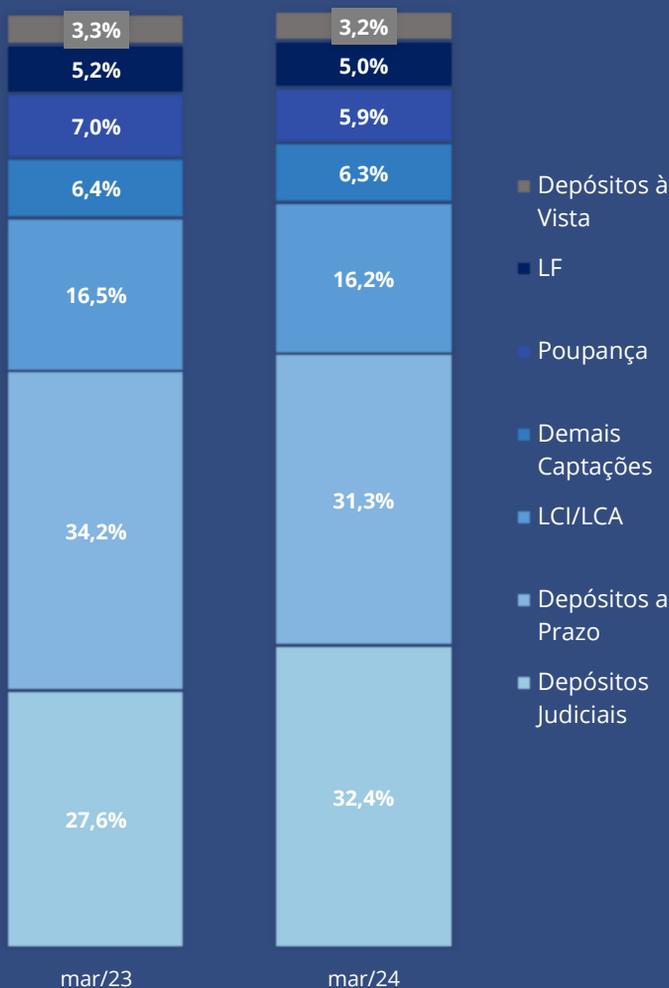
O crescimento nos ativos totais reflete a qualidade dessas captações, impulsionado por parcerias comerciais que promovem operações com LCI e LCA, expandindo sua base de investidores e possibilitando a venda cruzada de produtos.

Vale destacar que, com a implantação das novas funcionalidades do Super APP, os clientes passaram a fazer aplicações com praticidade, autonomia e segurança, resultando, também, no aumento das captações.

Além disso, o BRB fortaleceu e diversificou sua carteira de depósitos a prazo, especialmente com produtos relacionados a depósitos judiciais, que cresceu 40% em comparação a março de 2023.

O crescimento de 15,3% das Letras Financeiras (LF) em março de 2024, em comparação com o mesmo período do ano anterior, é resultado tanto da apropriação das operações em vigor quanto do volume de emissões (R\$ 107,2 milhões), motivado pela estratégia do Banco de fortalecer seu capital.

Participação



O BRB mantém a administração de depósitos judiciais do TJDFT e do TJBA, além de gerenciar os depósitos relacionados ao regime especial de pagamento de precatórios do TJCE.

Durante o 1T24, o Banco realizou reuniões com o TJCE e com o TJAL, no intuito de apresentar os serviços de gestão de depósitos judiciais e o sistema BRBJus.

A carteira de serviços judiciais é, atualmente, a principal fonte de captação de recursos por meio de depósitos a prazo no BRB. No encerramento do primeiro trimestre de 2024, o montante atingiu R\$ 14,2 bilhões, representando um crescimento de 40% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

Desempenho Financeiro



R\$ 9 milhões

Lucro líquido recorrente



R\$ 498 milhões

Resultado da
Intermediação



R\$ 726 milhões

Margem financeira



R\$ 49,0 bilhões

Ativos totais

No primeiro trimestre de 2024, o BRB alcançou um lucro líquido recorrente de R\$ 9 milhões. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo crescimento das receitas provenientes das operações de crédito, que aumentaram em 15,9%, em linha com a expansão da carteira de crédito em 15,8% e a reprecificação da base, fortalecida pela otimização do portfólio e pelo aumento da originação de operações mais rentáveis.

O resultado com intermediação do BRB no período atingiu R\$ 498 milhões. Nesse resultado, destacaram-se as receitas com prestação de serviços e resultado com coligadas, que cresceu 934,6% comparando com o 1T23.

A diversificação do portfólio de produtos e a expansão do perfil da base de clientes do BRB contribuíram para o aumento dos ativos totais do Banco, que atingiram R\$ 49,0 bilhões até o 1T24, representando um crescimento de 18,4% em relação ao período anterior.

Esses números refletem a estratégia de crescimento do BRB, centrada na expansão da sua base de clientes e no fortalecimento do seu amplo, robusto e moderno conjunto de produtos e serviços financeiros, garantindo assim rentabilidade e continuidade nas suas operações, enquanto permanece comprometido com a sua missão de ser um banco público líder no desenvolvimento econômico e social nas regiões onde atua.

Capital

Evolução do Índice de Basileia



Em março de 2024, o Índice de Basileia registrado para o Conglomerado Prudencial foi de 14,30%, representando uma redução de 0,09 pontos percentuais em relação a março de 2023. A variação é explicada pelo incremento de 14,71% nos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) frente ao crescimento de 14,01% nos Patrimônio de Referência (PR). O Ativo Ponderados pelo Risco (RWA) teve um aumento de 3.651 milhões, enquanto o Patrimônio de Referência (PR) aumentou aproximadamente R\$ 500 milhões.

O Patrimônio de Referência apurado em março de 2024 foi de R\$ 4.071 milhões, contra R\$ 3.571 milhões registrados em março 2023, decorrente do resultado apurado no período. O RWA total registrado em março 2024 foi de R\$ 28.472 milhões, contra R\$ 24.821 no mesmo período do ano anterior, em razão do aumento das parcela de risco de crédito, mercado e operacional, com aumentos percentuais de 12,88%, 24,95% e 25,25%, respectivamente, além da inclusão da nova parcela de risco de serviços de pagamento.

O Índice de Basileia apurado em março 2024 supera em 3,80 pontos percentuais a soma dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal.

Na comparação com o trimestre anterior (dezembro/2023), o Índice de Basileia apresentou recuo de 0,38 pontos percentuais, em razão do aumento de 2,66% (R\$ 737 milhões) no RWA e a estabilidade do PR em mesmo patamar (R\$ 0,2 milhões).



14,30%
Índice de Basileia

▽ 0,09 p.p.



R\$ 4.071 milhões
Patrimônio de Referência

△ 14,01%



R\$ 28.472 milhões
Ativos ponderados pelo risco

△ 14,71%

Seguridade

No primeiro trimestre de 2024, a BRB Seguros obteve resultados sólidos, que são reflexo de ações estratégicas tomadas ao longo do último ano e trimestre. Houve notória evolução na quantidade de usuários que contam com as proteções oferecidas pela companhia, que alcançou a marca de 264 mil clientes protegidos com seus produtos, perfazendo o índice de crescimento de 4,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

No 1T24, foram emitidos mais de R\$ 294 milhões em prêmios, que apontam um aumento de 52% em relação ao 1T23. Como destaque de produção, o Seguro Habitacional obteve um crescimento de 120% no período, totalizando R\$ 7,8 milhões em prêmios emitidos. Outro destaque foi o seguro Prestamista PF, com crescimento de mais de 50% em prêmios líquidos, fruto de ações estratégicas de melhoria de produto e expansão de elegibilidade para clientes com até 85 anos de idade, de forma inovadora e pioneira no mercado segurador.

No desempenho financeiro, o resultado para o 1T24 foi superior ao mesmo período de 2023. No lucro líquido, desconsiderando o intangível do balcão, o crescimento foi de 52%. Esse crescimento foi atribuído tanto ao aumento da receita bruta no período, em 17%, quanto ao controle eficaz dos custos e despesas, que diminuíram 1% em relação a 2023.

Seguindo a execução estratégica iniciada nos anos anteriores, foram lançados os produtos BRB Odonto e o BRB Resolve nos canais América BRB e agências. Com isso, já são mais de quinze produtos implantados desde o início de 2023. O portfólio de produtos aderentes aos perfis de clientes do BRB, com excelentes coberturas e assistências, e ofertado nos diversos canais do banco, faz parte da visão estratégica da BRB Seguros e se mostra eficiente para levar a proteção certa à cada cliente.



Crescimento de 52%



+ de 260 mil clientes protegidos

BRB
SEGUROS



Investimentos

Com foco em aprimorar a experiência do investidor, a Plataforma BRB Investimentos foi integrada ao Super App BRB. Com isso, a nova versão do BRB Mobile passou a contemplar, em um único aplicativo, as soluções bancárias e as funcionalidades de investimentos, promovendo uma jornada mais fluida, inteligente e simplificada. O Super App facilitou o processo de abertura de contas, aprimorou requisitos de segurança, unificando a assinatura eletrônica utilizada para efetivação das operações; e, possibilitou a realização de transações instantâneas, incluindo transferências via PIX, eliminando o tempo de espera associado à TED. Adicionalmente, as funcionalidades foram reformuladas, oferecendo visões comparativas da carteira por valor total ou por ativo, com *benchmarks* específicos, e a visão da carteira por liquidez. O Super App também passou a oferecer informações mais completas sobre produtos ou estratégias de alocação.

Fundos de Investimento

A BRB DTVM finalizou o período com um Patrimônio Líquido Administrado de R\$ 3,79 bilhões, sendo R\$ 2,71 bilhões de fundos abertos, com destaque especial para o Fundo de Movimentação Automática que se consolidou como um dos principais fundos ofertados na rede do Banco, encerrando o período com um PL de R\$ 1,6 bilhão e mais de 22 mil cotistas. A Subsidiária concluiu o período com um volume líquido captado de R\$ 405 milhões, representando um crescimento de 49,6% nos Ativos sob Gestão (AuM), quando comparado com o período anterior, destaque para o aumento das captações institucionais. A BRB DTVM oferece mais de 20 Fundos em sua rede de agências e na plataforma BRB Investimentos, ampliando a variedade de produtos de investimentos disponíveis para os clientes do BRB.

BRB Investimentos

A BRB Investimentos é uma linha de negócios administrada pela BRB DTVM e complementa o portfólio de produtos e serviços disponibilizados para os clientes e para o conglomerado BRB. Por meio da Plataforma de Investimentos, o Banco disponibiliza soluções completas de acordo com o perfil de risco de cada cliente. Em decorrência da atuação estratégica, o patrimônio custodiado na Plataforma BRB Investimentos superou o montante de R\$ 1,13 bilhão, representando um crescimento superior a R\$ 587 milhões em comparação com o mesmo período de 2023, variação de 108%. O volume de contas abertas também merece ser ressaltado, sendo que no período de referência a BRB Investimentos registrou mais de 113 mil contas abertas na Plataforma de Investimento, crescimento de 319% em comparação com o mesmo período do ano anterior, totalizando 153 mil Contas Investimentos (contas Plataforma e Cotistas) representando um aumento de 228% no período de 12 meses.

Performance

No 1T24, a BRB DTVM registrou um Lucro Líquido de R\$ 1,26 milhão, o que representa um aumento de 82%, em comparação ao mesmo período do ano anterior, desconsiderando as receitas não recorrentes tributárias, revertidas em maio/2023.




3,79 bilhões
Patrimônio Líquido
Administrado + 31%



R\$ 1,13 bilhão
AuC + 108%



153 mil
Contas Plataforma
e Cotistas + 228%

Financeira



No 1T24, a Financeira BRB registrou um lucro líquido de R\$ 38,3 milhões, um aumento significativo de 521% em relação ao mesmo período de 2023, impulsionado pela expansão dos negócios e pela busca pela excelência no oferecimento de crédito.

As Receitas da Intermediação Financeira cresceram 132% no ano, alcançando um total de R\$ 239,9 milhões.

Os produtos Antecipação de Saque Aniversário do FGTS e Consignado INSS cresceram 2.225,89% e 28,99%, respectivamente, quando comparado ao 1T23.

A Carteira de Crédito alcançou R\$ 3,7 bilhões, com crescimento de 28,5% e com 98,56% das operações classificadas entre AA e C, demonstrando o compromisso da Financeira BRB com práticas de gestão de risco eficazes.

A base de clientes também cresceu, atingindo 281,2 mil clientes, representando um aumento de 234,98%, em comparação ao primeiro trimestre de 2023.

Apesar do crescimento nas operações, a inadimplência no primeiro trimestre foi de 2,52%, o que demonstra a qualidade na concessão de crédito da Financeira.

O índice de eficiência operacional, que mede a relação entre as despesas e receitas e indica a eficácia na alocação de recursos, apresentou melhoria significativa, passando de 114,76% no 1T23 para 14,7% no 1T24.

O ROAE (Retorno sobre o Patrimônio Médio) foi de 40,20%, o que reflete a rentabilidade e o bom desempenho das operações, registrando 759,02% de crescimento e evidenciando o compromisso com a maximização de valor para o Conglomerado BRB.

A Financeira BRB ainda tem explorado as cessões de carteira que possuem por objetivo gerenciar o controle de liquidez, capital e resultado da Instituição Financeira frente ao crescimento da originação de crédito, centrada no modelo de distribuição por parceiros, nas diversas linhas de crédito, especialmente crédito consignado.

Ao longo do primeiro trimestre de 2024, foram realizadas cessões de carteira no montante de R\$ 763 milhões, gerando um prêmio de R\$ 75 milhões.



R\$ 38,3 milhões

Lucro Líquido + 521%



281,1 mil

clientes + 235%



R\$ 3,7 bilhões

Carteira de Crédito + 28,5%



40,2%

ROAE + 759%

Informações Legais

Conforme art. 8º da Circular Bacen nº 3.068/2001, o BRB declara possuir capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

Conforme Resolução nº 162/22, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o conglomerado BRB, no 1º trimestre de 2024, não contratou e nem teve serviços prestados pela Ernest & Young Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa.

De acordo com critérios internacionalmente aceitos, a política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. De acordo com o art. 243, da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, o BRB informa que o valor total dos seus investimentos em Controladas e Coligadas é de R\$ 1,4 bilhão, conforme detalhado na nota explicativa nº 15.

Agradecimentos

Agradecemos aos clientes pela confiança e fidelidade, à população do Distrito Federal pelo apoio contínuo, aos colaboradores - incluindo funcionários, investidores, prestadores de serviços e fornecedores - pelo empenho e dedicação, e aos acionistas pelo voto de confiança depositado em nós.

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa

Presidente BRB

Cristiane Maria Lima Bukowitz

Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, respondendo pela Diretoria Executiva de Operações

Diogo Ilário de Araújo Oliveira

Diretor Executivo de Atacado e Governo, respondendo pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais

José Maria Corrêa Dias Júnior

Diretor Executivo de Tecnologia

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e de Relações com Investidores, respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo

Bruno Rangel Avelino da Silva

Diretor Jurídico

Luana de Andrade Ribeiro

Diretora Executiva de Controles e Riscos





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

31 de março de 2024

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

ÍNDICE

Balço Patrimonial – Ativo.....	3
Balço Patrimonial – Passivo.....	4
Demonstração do Resultado.....	5
Demonstração do Resultado Abrangente.....	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Demonstração do Valor Adicionado.....	9

Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional.....	10
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras.....	10
Nota 3 - Práticas contábeis materiais.....	12
Nota 4 – Segregação do balanço em circulante e não circulante.....	19
Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa.....	20
Nota 6 - Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	20
Nota 7 - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil.....	20
Nota 8 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	21
Nota 9 - Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito.....	22
Nota 10 - Outros instrumentos financeiros.....	25
Nota 11 - Relações interfinanceiras e interdependências.....	26
Nota 12 - Outros valores e bens.....	27
Nota 13 - Outros créditos.....	27
Nota 14 - Outros investimentos.....	28
Nota 15 - Investimentos em coligadas e controladas no país.....	28
Nota 16 - Imobilizado de uso.....	28
Nota 17 - Intangível.....	29
Nota 18 - Depósitos.....	29
Nota 19 - Captação no mercado aberto.....	30
Nota 20 - Dívidas subordinadas.....	30
Nota 21 - Outros passivos financeiros.....	30
Nota 22 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias).....	32
Nota 23 - Outras obrigações.....	35
Nota 24 - Patrimônio Líquido.....	35
Nota 25 - Imposto de Renda e Contribuição Social.....	36
Nota 26 - Receitas e despesas.....	37
Nota 27 - Resultado recorrente.....	39
Nota 28 - Gestão de riscos e gestão do capital.....	39
Nota 29 - Transações com partes relacionadas.....	42
Nota 30 - Compromissos e garantias.....	44
Nota 31 - Benefícios a empregados.....	44
Nota 32 - Outras informações.....	50
Nota 33 – Eventos Subsequentes.....	55

Outros

Membros da Administração.....	5757
-------------------------------	------

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanco Patrimonial – Ativo

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Balanco Patrimonial			
Em 31.03.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
ATIVO	Nota	BRB-MÚLTIPLO	
		31.03.2024	31.12.2023
CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		46.926.293	47.193.312
DISPONIBILIDADES	5	198.509	188.742
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		44.675.340	44.542.719
Aplicações Interfinanceiras	6	5.373.746	4.586.057
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	7	684.042	865.794
Títulos e Valores Mobiliários	8	7.036.850	7.791.195
Operações de Crédito	9	31.499.981	31.221.174
Outros instrumentos financeiros	10	80.721	78.499
PROVISÃO PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO		(1.010.114)	(784.879)
Operações de Crédito	9c	(1.008.951)	(783.716)
Outros Créditos		(1.163)	(1.163)
OUTROS ATIVOS		2.386.803	2.639.062
Relações interfinanceiras e interdependências	11	438.035	338.140
Outros Valores e Bens	12	245.612	236.638
Outros Créditos	13	1.698.280	2.059.408
Outros investimentos	14	4.876	4.876
ATIVO FISCAL DIFERIDO	25b	675.755	607.668
ATIVO PERMANENTE		2.030.649	1.991.639
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	15	1.454.190	1.418.034
IMOBILIZADO DE USO	16	462.575	445.957
INTANGÍVEL	17	408.436	414.756
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(294.552)	(287.108)
Imobilizado	16	(144.660)	(138.169)
Intangível	17	(149.892)	(148.939)
TOTAL DO ATIVO		48.956.942	49.184.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanco Patrimonial – Passivo

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Balanco Patrimonial			
Em 31.03.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
PASSIVO	Nota	BRB-MÚLTIPLO	
		31.03.2024	31.12.2023
CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		46.418.706	46.602.514
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		44.624.883	44.330.953
Depósitos	18	33.101.908	32.111.039
Captação no Mercado Aberto	19	1.778.615	1.944.946
Dívidas Subordinadas	20	2.208.603	2.139.750
Outros Passivos Financeiros	21	7.535.757	8.135.218
OUTRAS OBRIGAÇÕES	23	975.211	1.463.070
Relações interfinanceiras e interdependências		31.964	743
Outras		943.247	1.462.327
PASSIVO ATUARIAL	31	68.106	77.934
PROVISÕES	22	750.432	730.516
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	25d	74	41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	2.538.236	2.582.437
Capital		1.300.000	1.300.000
Reservas de lucros		1.155.377	1.155.377
Outros resultados abrangentes		125.781	127.060
Lucros/prejuízos acumulados		(42.922)	-
TOTAL DO PASSIVO		48.956.942	49.184.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Demonstração do Resultado			
Em 31.03.2024 e 31.03.2023			
(em milhares de Reais)			
	Nota	31.03.2024	31.03.2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.730.096	1.500.632
Operações de crédito	9f	1.390.716	1.209.501
Resultado de aplicações interfinanceiras, operações com títulos e valores mobiliários e derivativos		325.984	278.078
Resultado de câmbio		540	368
Resultado de aplicações compulsórias		12.856	12.685
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.325.576)	(1.123.781)
Operações de captações no mercado		(980.979)	(972.200)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(7.562)	(6.309)
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito	9d	(337.035)	(145.272)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		404.520	376.851
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS		(502.486)	(485.547)
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	26a	68.797	72.079
Despesas de pessoal	26b	(293.849)	(284.844)
Outras despesas administrativas	26c	(255.833)	(226.012)
Despesas tributárias		(44.398)	(33.179)
Resultado de participações em coligadas e controladas	15	36.197	4.992
Outras receitas operacionais	26d	60.353	46.396
Outras despesas operacionais	26e	(73.753)	(64.979)
REVERSÃO/DESPESAS DE PROVISÃO	26f	(9.949)	12.046
Trabalhista		(7.624)	(4.112)
Fiscais		-	20.075
Outras		(2.325)	(3.917)
RESULTADO OPERACIONAL		(107.915)	(96.650)
Resultado não operacional	26g	(5.112)	(1.239)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(113.027)	(97.889)
Imposto de renda e contribuição social	25a	70.112	54.470
Participação no lucro		(7)	79
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO		(42.922)	(43.340)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO	24a		
Número médio ponderado de ações (básico)		363.046.500	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído)		362.711.176	362.739.918
Lucro/(Prejuízo) por ação (básico) (R\$)		(0,1182)	(0,1318)
Lucro/(Prejuízo) por ação (diluído) (R\$)		(0,1183)	(0,1319)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado Abrangente

BRB - Banco de Brasília S.A.		
Demonstração do Resultado Abrangente		
Em 31.03.2024 e 31.03.2023		
(em milhares de Reais)		
	31.03.2024	31.03.2023
Resultado do período	(42.922)	(43.340)
Outros resultados abrangentes	(1.279)	3.184
Itens que podem ser reclassificados para a demonstração do resultado	408	3.184
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda próprios	820	1.525
Efeito fiscal TVM	(371)	(712)
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda de coligadas e controladas	(41)	(14)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	2.385
Itens que não podem ser reclassificados para a demonstração do resultado	(1.687)	-
Efeito fiscal passivo atuarial	(1.687)	-
Total do Resultado Abrangente	(44.201)	(40.156)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

BRB - Banco de Brasília S.A.							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
Em 31.03.2024 e 31.03.2023							
(em milhares de Reais)							
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		TOTAL
					PRÓPRIOS	CONTROLADAS	
Saldos em 31.12.2022	1.300.000	216.195	795.410	-	(94.247)	78	2.217.436
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	813	(14)	799
Outros ajustes de avaliação patrimonial (nota 24e)	-	-	-	(390)	2.385	-	1.995
Lucro/(Prejuízo) líquido	-	-	-	(43.340)	-	-	(43.340)
Destinações:							
Reserva para margem operacional	-	-	10.376	-	-	-	10.376
Juros sobre capital deliberado	-	-	-	(17.000)	-	-	(17.000)
Saldos em 31.03.2023	1.300.000	216.195	805.786	(60.730)	(91.049)	64	2.170.266
Mutações no período	-	-	10.376	(60.730)	3.198	(14)	(47.170)
Saldos em 31.12.2023	1.300.000	226.439	928.938	-	126.924	136	2.582.437
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	449	(41)	408
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	(1.687)	-	(1.687)
Lucro/(Prejuízo) líquido	-	-	-	(42.922)	-	-	(42.922)
Saldos em 31.03.2024	1.300.000	226.439	928.938	(42.922)	125.686	95	2.538.236
Mutações no período	-	-	-	(42.922)	(1.238)	(41)	(44.201)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração dos Fluxos de Caixa

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Em 31.03.2024 e 31.03.2023			
(em milhares de Reais)			
	NOTA	31.03.2024	31.03.2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS		(113.027)	(97.889)
Depreciações e amortizações	26c	34.421	26.177
Provisões para operações de crédito	9d	337.035	145.272
Provisões para contingências	26f	9.949	(12.046)
Despesa com atualizações	22	15.929	13.803
Provisão para perdas/desvalorizações	12b	(18)	535
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		(132)	(47)
Resultados participação em coligadas e controladas	15	(36.197)	(4.992)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		247.960	70.813
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		(1.499.005)	110.387
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(1.265.524)	97.060
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		181.752	132.233
Operações de crédito		(390.607)	(1.302.810)
Créditos tributários diferidos		2.058	(1.673)
Outros instrumentos financeiros		(2.222)	134.451
Relações interfinanceiras e interdependências		(68.674)	(37.575)
Outros valores e bens		(5.429)	(12.201)
Outros créditos		361.128	(50.049)
Depósitos		990.869	199.743
Captações no mercado aberto		(166.331)	275.212
Outros passivos financeiros		(599.461)	746.146
Outras obrigações		(536.564)	(70.150)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(1.251.045)	181.200
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		746.914	28.513
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		7.839	72
Alienação de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	12b	2.362	632
Alienação de imobilizado de uso	16	-	29
Alienação do Intangível	17	9.919	180
Ajuste de avaliação patrimonial	15	41	404
Aquisições de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	12b	(5.889)	(1.871)
Aquisições em investimentos	14	-	2
Aquisições em imobilizado de uso	16	(16.685)	(61.785)
Aquisições do intangível	17	(30.509)	(10.940)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO (APLICADO) EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		713.992	(44.764)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		68.853	182.577
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		68.853	182.577
(REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(468.200)	319.013
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Início do período	5	4.431.242	2.488.059
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		132	47
Fim do período	5	3.963.174	2.807.119
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(468.200)	319.013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Valor Adicionado

BRB - Banco de Brasília S.A.				
Demonstração do Valor Adicionado				
Em 31.03.2024 e 31.03.2023				
(em milhares de Reais)				
	31.03.2024	%	31.03.2023	%
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	244.743		261.631	
Receitas da intermediação financeira	1.730.096		1.500.632	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	68.797		72.079	
Provisão para créditos liquidação duvidosa	(337.035)		(145.272)	
Outras receitas/despesas operacionais	(115.656)		(99.038)	
Resultado não operacional	(5.112)		(1.239)	
Despesas da intermediação financeira	(988.541)		(978.509)	
Materiais, energia e outros	(7.240)		(6.236)	
Serviços de terceiros	(100.566)		(80.786)	
VALOR ADICIONADO	244.743		261.631	
Resultado de participações em coligadas e controladas	36.197		4.992	
VALOR ADICIONADO BRUTO	280.940		266.623	
Despesas de amortização/depreciação	(34.421)		(26.177)	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	246.519		240.446	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Remuneração do trabalho (pessoal)	244.923	99	237.435	99
Salários e honorários	182.081		176.102	
Benefícios, encargos sociais e treinamento	62.835		61.412	
Participações no lucro	7		(79)	
Remuneração do governo	23.219	9	26.039	11
INSS sobre salários	48.933		47.330	
Despesas tributárias	44.398		33.179	
Imposto de Renda/Contribuição Social	(70.112)		(54.470)	
Remuneração de terceiros	21.299	9	20.312	8
Aluguéis	21.299		20.312	
Remuneração dos acionistas	(42.922)	(17)	(43.340)	(18)
Juros sobre capital próprio e dividendos deliberados	-		17.000	
Lucro/(Prejuízo) retido	(42.922)		(60.340)	
VALOR DISTRIBUÍDO	246.519	100	240.446	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Contexto operacional

O BRB - Banco de Brasília S.A. (BRB ou Banco) é uma instituição financeira sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C em Brasília – DF. Controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio das empresas de seu grupo, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, seguridade e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964), normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável. Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central, por meio da Resolução BCB n.º 2/2020, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 01.01.2021, de maneira prospectiva. Com as alterações advindas da Resolução BCB n.º 2/2020, estão apresentadas as informações dos resultados recorrentes e não recorrentes.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do BRB evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perda associada ao risco de crédito, realização dos ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, passivos relacionados a benefícios pós-emprego e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Destacamos as principais sociedades e fundos de investimentos sobre os quais o BRB possui participação direta ou indireta e ressaltamos que, conforme Nota 32.a, após a aprovação do Bacen à Fase 4 da reorganização societária, as empresas BRB – Corretora de Seguros S.A., BSB Participações e BRB – Serviços S.A. passarão a ser controladas diretas do BRB:

Entidades	Componentes	Participação
BRB – Banco de Brasília S.A.	Controlador	-
BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Controlada direta	99%
Cartão BRB S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Corretora de Seguros S.A.	Coligada	49,9%
BRB – Serviços S.A.	Controlada direta	100%
BSB – Participações S.A.	Controlada direta	100%

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Entidades	Componentes	Participação
BRB – Fundo de Investimento BRB VENTURE CAPITAL FIP Capital Semente	Fundo de investimento	98,5%
BRB – Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo	Fundo de investimento	100%

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN n.º 4.524/2016 e Resolução CMN n.º 4.817/2020;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN n.º 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN n.º 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN n.º 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN n.º 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução BCB n.º 2/2020;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN n.º 4.924/2021;

As demonstrações financeiras estão em conformidade com o disposto na Resolução BCB n.º 2/2020.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2024.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 3 - Práticas contábeis materiais

As políticas contábeis e estimativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àquelas aplicadas às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023.

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os ativos e passivos fiscais diferidos, independentemente de sua expectativa de realização, são classificados no ativo não circulante.

A segregação em circulante e não circulante do Balanço Patrimonial está apresentada na Nota 4.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de realização, que são gerenciados pelo BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

f) Instrumentos financeiros

I - Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações compromissadas e depósitos interfinanceiros. Quando pós-fixadas as operações são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

data do balanço. Aquelas com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados *pro rata die* com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

II - Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Eles são classificados nas seguintes categorias de acordo com a Circular Bacen n.º 3.068/2011:

- Títulos para negociação: são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados em contrapartida ao resultado do período. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda: são adquiridos sem o propósito de negociação ativa e frequente, embora possam vir a ser negociados. Estes títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado;
- Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

No caso dos títulos disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias, são refletidas no resultado como perdas realizadas.

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor justo que não possuem cotação em mercado ativo, são avaliados pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anbima. Para os demais, usa-se a taxa CDI de um dia, disponível na B3;
- Na falta da taxa devida para o vencimento procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;
- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

III - Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, em escala crescente de risco de AA a H, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal, conforme abaixo:

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Período de atraso	Classificação das operações	Percentual mínimo de provisionamento
de 15 a 30 dias	B	1%
de 31 a 60 dias	C	3%
de 61 a 90 dias	D	10%
de 91 a 120 dias	E	30%
de 121 a 150 dias	F	50%
de 151 a 180 dias	G	70%
superior a 180 dias	H	100%

Para as operações com prazos superiores a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de créditos classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 6 meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para a cobertura do risco de crédito. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera os riscos específicos e globais com relação às operações, aos clientes e às garantias das operações.

Com base na Resolução CMN n.º 2.682/1999, artigo 3º, admite-se excepcionalmente classificação diversa para as operações da carteira.

A Administração entende que a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

g) Outros valores e bens

I - Ativos não financeiros mantidos para venda

Caracteriza-se como ativo não financeiro mantido para venda o ativo não abrangido no conceito de ativo financeiro, conforme regulamentação específica, ou o grupo de alienação, que atenda aos requisitos de realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

Se classificados sob o primeiro requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil líquido do ativo, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável e a depreciação ou amortização acumulada; e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Se classificado sob o segundo requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução e o valor justo do bem, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Eventuais diferenças decorrentes dessas avaliações são reconhecidas em contrapartida ao resultado do período.

h) Investimentos em coligadas e controladas

Os investimentos em sociedades coligadas e controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei n.º 6.404/1976.

i) Outros investimentos

Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas, quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

k) Intangível

O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.534/2016, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente.

l) Redução do valor recuperável de ativos – *Impairment*

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo. Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

m) Passivos financeiros

- Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos interfinanceiros são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balancete, reconhecidos em base *pro-rata die*.

n) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

A segregação em circulante e não circulante do Balanço Patrimonial está apresentada na Nota 4.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e ISS

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IR)	15%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	9%/15%/20%
PIS	0,65%
Cofins	4%
ISS	Até 5%

(1) Conforme disposto na Lei 14.183 de 14/07/2021, que alterou o artigo 3º da Lei n.º 7.689 de 15/12/1988, desde 1º de janeiro de 2022, a alíquota de CSLL aplicada ao BRB é de 20%, à BRB Card, de 15% e à BRB Seguros, de 9%.

(2) para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

São constituídos ativos fiscais diferidos para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e 9%, 15% ou 20% para a CSLL;

- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;

- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 9%, 15% ou 20%.

Os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (9%, 15%, 20% ou 25%).

q) Patrimônio líquido

Capital social: as ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

Reserva legal: 5% do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25%, no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial:

- ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários, conforme requerido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- ganho ou perda atuarial de plano de benefício definido, líquido dos efeitos tributários, em consonância com a Resolução CMN n.º 4.877/2020.

r) Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas correspondem às empresas, pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Distrito Federal – GDF e entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

O Banco possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações tipificadas na política sejam efetuadas tendo em vista os interesses do Banco e de seus acionistas.

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB n.º 2/2020. Considera-se não recorrente o resultado que tenha ou não relação com as atividades típicas do banco e não tenha previsão para ocorrer com frequência.

t) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e eventuais relacionados à assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022, sendo que:

- Os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e

- As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

u) Demonstração do valor adicionado - DVA

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O BRB elaborou a DVA individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

v) Eventos subsequentes

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de Administração. São divididos em:

- Eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

- Eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Nota 4 – Segregação do balanço em circulante e não circulante

ATIVO	Nota	31.03.2024		31.12.2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	5	198.509	-	188.742	-
Instrumentos financeiros		11.615.096	33.060.244	12.961.097	31.581.622
Aplicações interfinanceiras	6	4.296.169	1.077.577	4.267.228	318.829
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	7	684.042	-	865.794	-
Títulos e valores mobiliários	8	198.783	6.838.067	77.801	7.713.394
Operações de crédito	9	6.355.381	25.144.600	7.678.409	23.542.765
Outros instrumentos financeiros	10	80.721	-	71.865	6.634
Provisão para perda associada ao risco de crédito		(597.430)	(412.684)	(466.834)	(316.882)
Operações de crédito		(597.430)	(411.521)	(466.834)	(316.882)
Outros créditos		-	(1.163)	-	-
Outros ativos		884.155	1.502.648	1.115.645	1.522.254
Relações interfinanceiras e interdependências	11	320.185	117.850	223.020	115.120
Outros valores e bens	12	107.718	137.894	79.248	157.390
Outros créditos	13	456.252	1.242.028	813.377	1.244.868
Outros investimentos	14	-	4.876	-	4.876
Créditos tributários	25	-	675.755	-	607.668
Ativo permanente		-	2.030.649	-	1.991.639
Investimento em coligadas e controladas	15	-	1.454.190	-	1.418.034
Imobilizado de uso	16	-	462.575	-	445.957
Intangível	17	-	408.436	-	414.756
Depreciação e amortização		-	(294.552)	-	(287.108)
Imobilizado	16	-	(144.660)	-	(138.169)
Intangível	17	-	(149.892)	-	(148.939)
Total do ativo		12.100.330	36.856.612	13.798.650	35.386.301

PASSIVO	Nota	31.03.2024		31.12.2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Instrumentos financeiros		32.469.432	12.155.451	32.675.071	11.655.882
Depósitos (1)	18	23.604.039	9.497.869	23.045.897	9.065.142
Captação no mercado aberto	19	1.778.615	-	1.944.946	-
Dívidas subordinadas	20	-	2.208.603	-	2.139.750
Outros passivos financeiros	21	7.086.778	448.979	7.684.228	450.990
Outras obrigações	23	697.013	253.198	1.205.442	257.628
Relações interfinanceiras e interdependências		31.964	-	743	-
Outras		665.049	253.198	1.204.699	257.628
Passivo atuarial	31	5.686	62.420	43.575	34.359
Provisões	22	12.902	737.530	11.171	719.345
Obrigações fiscais diferidas	25	-	74	-	41

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

PASSIVO	Nota	31.03.2024		31.12.2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Patrimônio líquido	24	-	2.563.236	-	2.582.437
Capital		-	1.300.000	-	1.300.000
Reservas de lucros		-	1.180.377	-	1.155.377
Outros resultados abrangentes		-	125.781	-	127.060
Lucros ou prejuízos acumulados		-	(42.922)	-	-
Total do passivo		33.185.033	15.771.909	33.935.259	15.249.692

(1) Contemplam aproximadamente R\$ 14.231.713 em depósitos judiciais administrados pelo BRB, conforme mencionado nas notas 18, 32e e 32f, que não possuem prazo de vencimento e que estão apresentados no circulante. Esses depósitos são alocados no curto prazo devido a sua característica de disponibilidade para liquidação quando dos desfechos judiciais de processos aos quais são vinculados. A Administração do BRB não tem expectativa de que todo o saldo seja liquidado no curto prazo, portanto, desconsiderando o montante de tais depósitos, o capital circulante negativo do BRB seria de R\$ 6.799.133, cuja Administração do BRB considera na gestão de ativos e passivos.

Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa

	31.03.2024	31.12.2023
Disponibilidades	198.509	188.742
Equivalentes de caixa (1)	3.764.665	4.242.500
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.764.665	4.242.500
Total	3.963.174	4.431.242

(1) Referem-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 6 - Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição e prazos

	Índice/taxa	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 1 ano	31.03.2024	31.12.2023
Aplicações em operações compromissadas (1)		-	-	-	-	750.224	750.224	28
Letras financeiras do tesouro	SELIC OVER	-	-	-	-	-	-	28
Letras do tesouro nacional	SELIC OVER	-	-	-	-	265.079	265.079	-
Notas do tesouro nacional	SELIC OVER	-	-	-	-	485.145	485.145	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		385.264	3.379.401	222.432	309.072	327.353	4.623.522	4.586.029
CDI Pós	PÓS	382.015	3.362.069	-	309.072	327.353	4.380.509	4.376.774
DIM Microfinanças	PRÉ	3.249	17.332	2.205	-	-	22.786	22.375
DIRP - Pronaf	PRÉ	-	-	82.199	-	-	82.199	81.099
DIRG - Pronamp	PRÉ	-	-	107.784	-	-	107.784	105.781
DIRB LCA CPR	PRÉ	-	-	30.244	-	-	30.244	-
Total em 31.03.2024		385.264	3.379.401	222.432	309.072	1.077.577	5.373.746	-
Total em 31.12.2023		4.242.500	-	-	24.728	318.829	-	4.586.057

(1) As operações compromissadas tem como lastro títulos públicos federais (LFT e LTN).

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	31.03.2024	31.03.2023
Rendas de aplicações em operações compromissadas	12.540	6.685
Posição bancada	12.540	6.685
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	123.816	84.273
Rendas de aplicações voluntárias Bacen	88	-
Total	136.444	90.958

Nota 7 - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

Os depósitos no Bacen são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a) Composição

	31.03.2024	31.12.2023
Reservas compulsórias em espécie	160.850	349.057
Depósitos de poupança	523.192	516.737
Total	684.042	865.794

b) Resultado de aplicações compulsórias

	31.03.2024	31.03.2023
Vinculados ao Bacen	8.641	8.304
Total	8.641	8.304

Nota 8 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Resumo

	31.03.2024		31.12.2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos disponíveis para venda	198.783	6.408.778	77.801	7.276.266
Títulos mantidos até o vencimento	-	429.289	-	437.128
Total	198.783	6.838.067	77.801	7.713.394

b) Composição por carteira

	31.03.2024			31.12.2023		
	Custo corrigido	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil	Custo corrigido	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil
Carteira própria	4.646.377	(7.060)	4.639.317	5.741.923	(7.042)	5.734.881
Carteira financiada	1.785.738	50	1.785.788	1.954.210	(781)	1.953.429
Vinculados a garantias	611.734	11	611.745	102.882	3	102.885
Total	7.043.849	(6.999)	7.036.850	7.799.015	(7.820)	7.791.195

c) Composição e prazos nos termos da Circular Bacen n.º 3.068/2001

Vencimento em dias	31.03.2024						31.12.2023			
	Sem venc.	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil
Títulos disponíveis para venda	5.944	92.509	100.330	6.408.778	6.614.560	(6.999)	6.607.561	7.361.887	(7.820)	7.354.067
Ações de companhias abertas	5.944	-	-	-	10.811	(4.867)	5.944	10.811	(4.829)	5.982
Notas do Tesouro Nacional	-	42.529	-	43.281	86.631	(821)	85.810	44.006	55	44.061
Letras Financeiras do Tesouro (1)	-	49.980	1.465	4.071.546	4.124.363	(1.372)	4.122.991	5.255.108	(2.269)	5.252.839
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculada Garantia	-	-	74.687	508.163	582.838	12	582.850	74.195	3	74.198
Letras Financeiras do Tesouro - Tit Cauçionado	-	-	24.178	-	24.179	(1)	24.178	23.558	-	23.558
Letras Financeiras do Tesouro - posição financiada	-	-	-	1.785.788	1.785.738	50	1.785.788	1.954.209	(780)	1.953.429
Títulos mantidos até o vencimento	-	-	-	429.289	429.289	-	429.289	437.128	-	437.128
Fundo FIP - Criatec II	-	-	-	4.622	4.622	-	4.622	4.632	-	4.632
Fundo FIP - BRB Venture	-	-	-	3.673	3.673	-	3.673	3.767	-	3.767

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Vencimento em dias	31.03.2024							31.12.2023		
	Valor contábil				Total			Total		
	Sem venc.	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil
Fundo FIP - Criatec 4				327	327	-	327	64	-	64
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	92.013	92.013	-	92.013	91.976	-	91.976
Notas comerciais	-	-	-	322.562	322.562	-	322.562	330.064	-	330.064
CVS - Títulos Públicos Federais (1)	-	-	-	1.374	1.374	-	1.374	1.495	-	1.495
CVS – Títulos Caucionados	-	-	-	4.718	4.718	-	4.718	5.130	-	5.130
Total	5.944	92.509	100.330	6.838.067	7.043.849	(6.999)	7.036.850	7.799.015	(7.820)	7.791.195

(1) Estão bloqueadas LFT's referentes a cartas de fiança e CVS's referentes a depósitos judiciais.

Na distribuição dos prazos dos títulos para negociação, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

d) Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo

	31.03.2024	31.03.2023
Nível 1 - valor justo	6.607.561	7.354.067
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.607.561	7.354.067

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado. Caso fossem mensurados a valor justo (nível 1), teriam no BRB valor de R\$ 429.289 (R\$ 437.128 em 2023).

Os critérios utilizados para fins de precificação dos títulos da carteira do BRB a valor justo foram:

- Para os títulos públicos federais, foi utilizado o critério de preço de mercado divulgado pela Anbima para a data de 31.03.2024 com a marcação a mercado de cada título. Esses preços representam efetivamente os valores dos negócios com os títulos públicos federais da carteira de tesouraria do BRB, na data mencionada;
- Para as ações, negociadas em bolsa, foram utilizadas as cotações divulgadas pela B3 para o dia 31.03.2024. As informações disponibilizadas pela B3 são os preços efetivos das negociações dos ativos, na referida data;
- Para as cotas dos fundos de investimento, em se tratando de fundos fechados e sem negociação de cotas, assume-se que os valores apurados pelo administrador refletem de forma fidedigna o valor justo dos ativos que compõem seu Patrimônio Líquido, em conformidade a legislação vigente de fundos de investimento.
- Para divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, foi utilizada a hierarquia do valor justo que reflete as mensurações nos seguintes níveis: preços cotados em mercados ativos, dados observáveis para ativos ou passivos similares e dados dos ativos ou passivos não observáveis no mercado.

Em 31.03.2024 o BRB não possuía instrumentos financeiros derivativos.

e) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	31.03.2024	31.03.2023
Títulos de rendas fixa	189.540	187.120
Total	189.540	187.120

Nota 9 - Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a) Composição da carteira por tipo de devedor

	BRB			
	31.03.2024	%	31.12.2023	%
Pessoa física	23.539.777	74,7	23.459.758	75,1
Pessoa jurídica	7.043.889	22,4	6.822.212	21,9
Administração pública, defesa e seguridade social	1.828.717	5,8	1.781.984	5,7
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	152.451	0,5	165.211	0,5
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	75.132	0,2	75.011	0,2
Alojamento e alimentação	71.712	0,2	76.637	0,2
Artes, cultura, esporte e recreação	17.313	0,1	17.590	0,1
Atividades administrativas e serviços complementares	271.697	0,9	245.040	0,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	273.802	0,9	355.900	1,1
Atividades imobiliárias	152.613	0,5	129.673	0,4
Atividades profissionais, científicas e técnicas	175.557	0,6	99.529	0,3
Comércio	511.846	1,6	553.137	1,8
Construção	2.440.720	7,7	2.301.297	7,4
Educação	45.058	0,2	47.704	0,2
Eletricidade e Gás	12.144	-	-	-
Indústrias de transformação	99.133	0,3	105.821	0,5
Indústrias extrativas	2.069	-	2.314	-
Informação e comunicação	227.741	0,7	229.471	0,7
Saúde humana e serviços sociais	379.173	1,2	386.823	1,2
Serviços domésticos	140	-	147	-
Transporte, armazenagem e correio	274.278	0,9	206.665	0,7
Outras atividades de serviços	29.935	0,1	27.403	0,1
Outros	2.658	-	14.855	-
Subtotal	30.583.666	97,1	30.281.970	97,0
Deságio a apropriar decorrente de compra carteira	(30.835)	(0,1)	(32.065)	(0,1)
Prêmio em operações de crédito (1)	947.150	3,0	971.269	3,1
Total	31.499.981	100,0	31.221.174	100,0

(1) Refere-se ao prêmio obtido pela compra de carteira de crédito que será apropriado à adequada conta de resultado em função do prazo remanescente.

b) Concentração das operações de crédito

	31.03.2024	%	31.12.2023	%
10 maiores devedores	2.390.661	7,8	2.344.905	7,7
50 maiores devedores seguintes	2.638.468	8,6	2.473.513	8,2
100 maiores devedores seguintes	1.640.742	5,4	1.569.093	5,2
Demais devedores	23.913.795	78,2	23.894.459	78,9
Total	30.583.666	100	30.281.970	100

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

	Operações vincendas										31.03.2024	31.12.2023
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Até 14 dias	113.591	13.106	5.977	8.863	895	691	238	133	749	144.243	110.627	
De 15 a 30 dias	553.008	62.678	26.894	20.996	5.438	2.676	2.389	3.053	6.935	684.067	519.332	
De 31 a 60 dias	419.933	36.016	24.107	14.203	3.955	2.218	2.063	2.305	6.678	511.478	2.517.664	
De 61 a 90 dias	545.340	39.924	18.525	14.948	5.285	2.401	2.816	2.314	9.040	640.593	530.163	
De 91 a 120 dias	92.119	4.787	2.879	3.665	558	475	86	120	1.138	105.827	194.019	
De 121 a 150 dias	117.585	13.968	4.758	7.074	434	185	225	200	566	144.995	109.787	
De 151 a 180 dias	1.041.424	100.581	37.271	27.059	10.879	5.412	5.377	5.582	14.880	1.248.465	1.121.247	
De 181 a 360 dias	1.615.443	134.457	67.654	62.741	19.618	9.637	8.704	9.495	29.105	1.956.854	1.808.181	

BRB – Banco de Brasília S.A.
Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Operações vencidas											
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.03.2024	31.12.2023
Acima de 360 dias	19.989.648	2.611.717	608.956	361.971	209.698	116.954	100.542	101.904	203.372	24.304.762	22.680.722
Total em 31.03.2024	24.488.091	3.017.234	797.021	521.520	256.760	140.649	122.440	125.106	272.463	29.741.284	-
Total em 31.12.2023	24.625.426	2.877.787	757.197	523.428	232.951	142.810	97.288	109.380	225.475	-	29.591.742

Operações vencidas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.03.2024	31.12.2023
Até 14 dias	33.494	12.937	3.502	12.724	1.822	671	532	1.422	2.537	69.641	51.229
De 15 a 30 dias	3.168	1.608	24.743	13.005	4.581	1.800	1.437	1.446	5.174	56.962	63.862
De 31 a 60 dias	156	235	2.866	39.896	7.842	3.554	2.313	2.820	7.675	67.357	169.084
De 61 a 90 dias	-	-	8	2.768	63.357	9.366	7.172	5.260	23.043	110.974	145.366
De 91 a 120 dias	-	-	-	893	1.424	53.951	6.347	5.372	19.547	87.534	66.064
De 121 a 150 dias	-	-	-	8	1.225	5.791	74.100	12.992	23.491	117.607	43.778
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	670	916	3.472	74.714	55.182	134.954	29.694
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	3	1.635	5.250	12.308	178.157	197.353	121.151
Total em 31.03.2024	36.818	14.780	31.119	69.294	80.924	77.684	100.623	116.334	314.806	842.382	-
Total em 31.12.2023	27.336	23.339	41.014	80.406	114.270	74.158	50.303	48.707	230.695	-	690.228

Operações vencidas e vencidas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.03.2024	31.12.2023
Total em 31.03.2024	24.524.909	3.032.014	828.140	590.814	337.684	218.333	223.063	241.440	587.269	30.583.666	-
Valor das provisões em 31.03.2024	-	(15.161)	(8.987)	(17.725)	(33.769)	(65.499)	(111.533)	(169.008)	(587.269)	(1.008.951)	-
Total geral em 31.12.2023	24.652.762	2.901.126	798.211	603.834	347.221	216.968	147.591	158.087	456.170	-	30.281.970
Valor das provisões em 31.12.2023	-	(14.507)	(8.716)	(18.115)	(36.661)	(65.091)	(73.796)	(110.660)	(456.170)	-	(783.716)

d) Movimentação da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e créditos recuperados

	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2023
Saldo anterior	783.716	652.023	836.444
Constituição	437.807	1.003.605	220.658
Reversão	(100.772)	(321.626)	(75.386)
Total provisões constituídas (revertidas)	337.035	681.979	145.272
Transferência para prejuízo	(111.800)	(550.286)	(359.301)
Saldo final	1.008.951	783.716	622.415
Créditos recuperados	19.677	115.615	26.190

e) Renegociações

	31.03.2024	31.12.2023
Operações renegociadas	2.707.322	2.555.793

Essas renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada e reavaliação do perfil da carteira.

f) Rendas de operações de crédito

	31.03.2024	31.03.2023
Comercial	968.022	942.773
Industrial	72.936	56.803

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.03.2024	31.03.2023
Rural	43.098	19.342
Imobiliário	203.788	164.772
Recuperação de prejuízo	19.677	26.190
Despesas de cessão de carteira	(9.530)	(379)
Receitas com cessão de carteira (f.1)	92.725	-
Total	1.390.716	1.209.501

f.1) Cessão de carteira

A cessão de crédito é o negócio jurídico no qual uma parte (cedente) transfere a terceiro (cessionário) seus direitos sobre recebimentos derivados de contratos de dívidas. Tal operação pode ser feita de forma total ou parcial, com ou sem retenção de risco, independentemente da concordância do devedor.

As cessões de crédito realizadas foram feitas na modalidade sem coobrigação, obedecendo às exigências previstas pela Resolução CMN no 3.533/2008, que dispõe "sobre registro de operações de cessão de créditos em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil", assim como atende à Resolução CMN no 2.836/2001, que trata sobre normas da cessão de crédito.

A atividade de cessão de carteira crédito realizada por instituições financeiras é comum e estritamente regulamentada no SFN. A estratégia permite melhor otimização dos ativos ponderados pelo risco, com conseqüente moderação no consumo de capital, para assegurar a sustentabilidade dos negócios, conforme previsto na Res. BCB n° 229.

Para o Cessionário, a cessão permite aumentar o fluxo de caixa por meio da apropriação da carteira comprada sem incorrer em despesas de originação como: a comissão de correspondentes e demais custos operacionais.

Dessa forma, a cessão de carteiras tem potencial para contribuir com os objetivos estratégicos das contrapartes envolvidas, promovendo o crescimento sustentável dos negócios e majoração da eficiência financeira. Em função disso, as cessões de carteiras de crédito se enquadram como operações típicas no mercado.

O BRB, ao se configurar como Banco completo com várias fontes de receita, pode usar a operação de cessão de crédito em oportunidades de mercado específicas. Se, por exemplo, houver alta demanda por carteiras de crédito consignado no mercado, a cessão permitirá ao Banco capitalizar essa demanda e gerar resultado com a venda do ativo. A capacidade de aproveitar essas oportunidades pode elevar a rentabilidade do Banco gerando retorno financeiro.

Assim, foram realizadas 6 (seis) operações sem coobrigação e com liquidação efetiva no primeiro trimestre de 2024, conforme indicado no quadro abaixo:

Venda de Carteira de Consignado	
Valor Presente da carteira	876.599
Saldo	783.874
Prêmio	92.725

Nota 10 - Outros instrumentos financeiros

a) Resumo

	31.03.2024	31.12.2023
Rendas a receber (nota 10b)	80.720	78.486
Créditos específicos	1	13
Total	80.721	78.499

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Rendas a receber

	31.03.2024	31.12.2023
Dividendos/juros sobre capital próprio	34.748	34.895
Serviços prestados a receber (1)	32.248	31.048
Serviços prestados em arranjo de pagamentos	92	96
Outras rendas a receber (2)	13.632	12.447
Total	80.720	78.486

(1) Em 2023, referem-se majoritariamente a prestação de serviço para o TJBA.

(2) Em 2023, referem-se majoritariamente aos valores a receber das parcerias negociais com a Wiz, a Mafre, e a Cardif, recebidos ao longo do ano. Em 2024 a majoração refere-se principalmente a Profit Share da parceria negocial com a Cardif.

Nota 11 - Relações interfinanceiras e interdependências

a) Resumo

	31.03.2024	31.12.2023
Relações Interfinanceiras	436.684	331.124
Pagamentos e recebimentos a liquidar (1)	31.930	-
Créditos vinculados (nota 11b.1 e 11b.2)	119.075	115.692
Crédito para pagamento instantâneo	285.679	215.432
Relações interdependências	1.351	7.016
Total	438.035	338.140

(1) Refere-se majoritariamente ao recebimento via compensação de títulos BRB pagos em outras Instituições.

b) Créditos vinculados - Sistema Financeiro da Habitação

b.1. SFH – FCVS

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

Carteira própria	31.03.2024			31.12.2023		
	Saldo	Provisão	Saldo Líquido	Saldo	Provisão	Saldo Líquido
Não habilitados (1)	4.953	(4.236)	717	4.884	(4.175)	709
Habilitados e não homologados (2)	1.728	(1.256)	472	1.701	(1.236)	465
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (3)	127.106	(98.562)	28.544	125.301	(97.169)	28.132
Habilitados e homologados (4)	83.203	-	83.203	80.745	-	80.745
Outros (5)	6.934	(2.020)	4.914	7.169	(2.100)	5.069
Total	223.924	(106.074)	117.850	219.800	(104.680)	115.120

(1) representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB;

(2) representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS;

(3) representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal;

(4) representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização;

(5) referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4 (O VAF3 refere-se à diferença de valor apurada entre o saldo devedor teórico (contábil) e o saldo devedor residual (pro rata estabelecido pelo Decreto n.º 97.222/1988) para contratos celebrados com recursos FGTS cujo evento seja término de prazo contratual, conforme estabelecido no art. 15 da Lei n.º 10.150/2000. Os contratos devem ter sido firmados até 08.02.1987 e ter o evento posterior a 15.12.1988. O VAF4 refere-se à diferença de valor entre saldos apurados. Um deles considerando a taxa de juros contratual e o outro considerando a taxa de juros de novação para contratos firmados até 31.12.1987 com origem de recursos FGTS, no período de 01.01.1997 a 31.12.2001, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP n.º 2.181-45/2001.

A provisão é constituída com base em um estudo histórico de perdas ocorridas, oriundas da negativa de cobertura de contratos que não atenderam as normas e pré-requisitos estabelecidos pelo FCVS.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b.2. SFH – FGTS a ressarcir

	31.03.2024	31.12.2023
Mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS	1.225	572

b.3. Rendas de créditos vinculados ao SFH

	31.03.2024	31.03.2023
Vinculados ao SFH	4.215	4.381
Total	4.215	4.381

Nota 12 - Outros valores e bens

a) Resumo

	31.03.2024	31.12.2023
Outros valores e bens (nota 12b)	167.151	163.683
Despesas antecipadas (1)	78.461	72.955
Total	245.612	236.638

(1) Refere-se majoritariamente ao aumento de despesa de corretagem, pagas às corretoras conveniadas, em virtude do aumento nas captações de letras financeiras.

b) Outros valores e bens

	31.12.2023	Adições	Baixas	31.03.2024
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	178.240	5.889	(2.362)	181.767
Material em estoque	2.022	875	(904)	1.993
Subtotal	180.262	6.764	(3.266)	183.760
Provisões para desvalorização de outros valores e bens	(16.579)	18	(48)	(16.609)
Total	163.683	6.782	(3.314)	167.151

(1) Incluem bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de dação em pagamento ou consolidação de propriedade ou reclassificação de bens para ativo financeiro mantido para venda realizada em razão da intenção de venda de agências (imóveis próprios) transferidas do imobilizado para ativos não financeiros mantidos para venda. A baixa se deu em razão da venda de parte dos imóveis. Os ganhos decorrentes da operação constam na nota explicativa 26g.

Nota 13 - Outros créditos

a) Resumo

	31.03.2024	31.12.2023
Adiantamentos e antecipações salariais	39.093	6.183
Impostos e contribuições a compensar	114.118	107.044
Pagamentos a ressarcir (1)	80.417	50.821
Negociação e intermediação de valores	80	80
Valores a receber – sociedades ligadas (2)	106.166	573.328
Devedores por depósitos em garantia (nota 13b)	1.192.770	1.161.023
Devedores diversos – país	165.636	160.929
Total	1.698.280	2.059.408

(1) Refere-se majoritariamente à divergência na composição das faturas pagas pelo BRB ao TJBA no que se refere à base de cálculo do período de janeiro a setembro de 2022 (R\$ 61.025). A base de cálculo apurada foi atrelada ao saldo financeiro dos depósitos judiciais quando deveria ser apenas ao saldo contábil e íntegro das contas TJBA geridas pelo BRB.

(2) Referem-se majoritariamente aos valores a receber da BRBCard devido ao repasse de faturas decorrentes das operações com Empréstimo rotativo de cartões – ERC.

b) Devedores por depósitos em garantia

	31.03.2024	31.12.2023
Fiscais	1.118.884	1.102.185
Trabalhistas	32.267	26.281
Outros	41.619	32.557
Total	1.192.770	1.161.023

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 14 - Outros investimentos

	31.12.2023	Adições	Baixas	31.03.2024
Outros (1)	4.876	-	-	4.876
Total	4.876	-	-	4.876

(1) Refere-se majoritariamente ao ajuste na participação do BRB na Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP Associação) devido à reorganização societária (desmutualização) dessa organização por meio de sua cisão parcial e incorporação do acervo cindido pela CIP S.A, ocorrida em 25.05.2022. Em função da desmutualização, sendo a parcela cindida vertida para a entidade resultante da cisão, as associadas receberam ações ordinárias de emissão da CIP S.A. na proporção de suas respectivas participações na CIP Associação.

Nota 15 - Investimentos em coligadas e controladas no país

Quantidade de ações	31.03.2024						31.12.2023		
	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Serviços	BRB Administradora e Corretora	BSB Participações	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard
Capital social	150.000	40.000	574.791	30.736	305.865	8	150.000	40.000	574.791
N.º de ações do BRB									
Ordinárias	210.000	990.000	3.941.551	248.000	24.167.150	10.000	210.000	990.000	3.941.551
Preferenciais	210.000	-	-	-	-	-	210.000	-	-
Percentual de participação (nota 2)	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	100%

Movimento do investimento	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Serviços	BRB Administradora e Corretora	BSB Participações	Total
Saldos em 31.12.2022	267.011	56.454	577.228	-	-	-	900.693
Equivalência patrimonial	77.595	1.818	105.892	-	-	-	185.305
Dividendos pagos	(8.737)	(100)	-	-	-	-	(8.837)
Dividendos deliberados	(9.692)	(270)	(23.290)	-	-	-	(33.252)
Ajuste lucro não realizado (1)	-	-	178.680	-	-	-	178.680
Ajuste de avaliação patrimonial (2)	-	63	195.382	-	-	-	195.445
Saldos em 31.12.2023	326.177	57.965	1.033.892	-	-	-	1.418.034
Equivalência patrimonial	38.274	1.247	(17.206)	(524)	14.406	-	36.197
Ajuste de avaliação patrimonial (1)	-	(41)	-	-	(192.668)	-	(192.709)
Reorganização societária (nota 32a) (2)	-	-	(322.727)	31.260	484.127	8	192.668
Saldos em 31.03.2024	364.451	59.171	693.959	30.736	305.865	8	1.454.190

(1) Ajuste LNR, relacionados à outorga do direito de exploração do balcão do Banco BRB líquido da venda parcial de 50,1% para a empresa parceira.

(2) Ajuste de avaliação patrimonial em virtude da aquisição de ações da BRB Card durante o processo de reorganização societária (nota 32a).

Nota 16 - Imobilizado de uso

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				31.03.2024	31.12.2023
Instalações, móveis e equipamentos de uso	0% a 10%	242.493	(128.419)	114.074	72.855
Veículos	20%	575	(575)	-	-
Benfeitoria em imóveis de terceiros	0% a 10%	88.657	(4.821)	83.836	62.380
Imóveis – Edificações	0% a 4%	23.210	(10.779)	12.431	12.509
Outros Imobilizados em Uso	10% a 20%	107.640	(66)	107.574	160.044
Total		462.575	(144.660)	317.915	307.788

b) Movimentação dos ativos imobilizados

	Taxa de depreciação	31.12.2023	Adições	Baixas	Transferências	31.03.2024
Móveis e equipamentos em estoque	0%	9.908	-	-	12.105	22.013
Imobilizações em curso (1)	0%	160.109	16.685	-	(69.154)	107.640

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Imóveis em uso	4%	23.210	-	-	-	23.210
Instalações	10%	4.616	-	-	-	4.616
Móveis e equipamentos de uso	10%	47.837	-	-	22.082	69.919
Sistema de processamento de dados	20%	116.645	-	(67)	12.640	129.218
Sistema de comunicação e segurança	10%	16.693	-	-	34	16.727
Sistema de transporte	20%	575	-	-	-	575
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	66.364	-	-	22.293	88.657
Subtotal		445.957	16.685	(67)	-	462.575
Depreciação acumulada		(138.169)	(6.558)	67	-	(144.660)
Total		307.788	10.127	-	-	317.915

(1) Referem-se à aquisição de equipamentos para internalização do parque de autoatendimento.

Nota 17 - Intangível

	Taxa de amortização	31.12.2023	Adições	Baixas	Transferências	31.03.2024
Direitos relativos à carteira de clientes	Contrato	82.852	-	-	-	82.852
Sistemas de processamento de dados (1)	10 a 20%	131.115	11.554	(4.384)	-	138.285
Licenças e direitos autorais e de uso	10 a 20%	173.264	12.705	(9.945)	25	176.049
Direitos de exclusividade ou preferência (2)	Contrato	27.525	6.250	(22.525)	-	11.250
Subtotal		414.756	30.509	(36.854)	25	408.436
Amortização acumulada		(148.939)	(27.863)	26.935	(25)	(149.892)
Total		265.817	2.646	(9.919)	-	258.544

(1) Na movimentação de baixas, trata-se de contratos de licenças de softwares totalmente amortizados.

(2) Na movimentação de baixas, trata-se da retirada por nivelamento em virtude de contrato de exclusividade totalmente amortizado.

Nota 18 - Depósitos

a) Resumo

	31.03.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.388.230	1.648.365
Pessoas físicas	557.361	542.008
Pessoas jurídicas	415.263	529.279
Vinculados	25.884	18.074
Governos	22.227	12.474
Depósitos à vista de ligadas	169.784	290.935
Depósitos de instituições do sistema financeiro	193.823	252.084
Contas encerradas com saldo	3.888	3.511
Depósitos de poupança	2.601.936	2.624.864
Pessoas físicas	2.441.306	2.454.804
Pessoas jurídicas	151.096	160.215
Empresas ligadas	9.430	9.746
Instituição financeira	104	99
Depósitos interfinanceiros	503.882	-
Depósitos a prazo	28.607.860	27.837.810
Pessoas físicas	4.540.153	4.618.309
Pessoas jurídicas	4.843.546	4.696.365
Empresas ligadas	638.198	659.348
GDF	2.663.378	2.688.890
Outros governos	1.682.720	1.715.696
Depósitos judiciais com remuneração	14.231.713	13.451.069
Depósitos pagamentos por consignação - extrajudicial	8.152	8.133
Total	33.101.908	32.111.039

(1) Refere-se majoritariamente aos depósitos judiciais dos tribunais TJBA e TJCE (Nota 32.e e 32.f).

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Segregação por prazo de exigibilidade

	Sem Vencto.	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	31.03.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.388.230	-	-	-	-	-	1.388.230	1.648.365
Depósitos de poupança	2.601.936	-	-	-	-	-	2.601.936	2.624.864
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	503.882	-	-	503.882	-
Depósitos a prazo	14.239.865	2.817.438	2.556.570	7.596.284	1.264.578	133.125	28.607.860	27.837.810
Total em 31.03.2024	18.230.031	2.817.438	2.556.570	8.100.166	1.264.578	133.125	33.101.908	-
Total em 31.12.2023	17.732.431	2.914.956	2.398.510	7.278.032	1.654.910	132.200	-	32.111.039

c) Despesas de depósitos

	31.03.2024	31.03.2023
Despesas de depósitos de poupança	(41.159)	(50.772)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(3.882)	(185)
Despesas de depósitos a prazo	(621.554)	(611.275)
Outros	(7.717)	(6.795)
Total	(674.312)	(669.027)

Nota 19 - Captação no mercado aberto

a) Resumo

	31.03.2024	31.12.2023
Carteira própria	1.778.615	1.944.946
Recompras a liquidar	1.778.615	1.944.946
Letras Financeiras do Tesouro	1.778.615	1.944.946
Total	1.778.615	1.944.946

b) Despesa de captação

	31.03.2024	31.03.2023
Carteira própria	(48.804)	(57.443)
Total	(48.804)	(57.443)

Nota 20 - Dívidas subordinadas

a) Resumo do título por indexador e vencimento:

	Indexador	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	31.03.2024	31.12.2023
LFSN	CDI 119% a 150%	26.671	392.090	687.229	1.105.990	1.067.987
LFSN	IPCA+ 4,48% a 8,36%	95.272	98.000	134.078	327.350	315.816
LFSN	PRÉ 14,41% até 15,14%	-	323.216	-	323.216	312.247
LFSC	IPCA+ 7,05%	-	-	225.621	225.621	226.739
LFSC	CDI 165%	-	-	226.426	226.426	216.961
Total em 31.03.2024		121.943	813.306	1.273.354	2.208.603	-
Total em 31.12.2023		-	117.910	748.240	-	2.139.750

Nota 21 - Outros passivos financeiros

a) Resumo

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.03.2024	31.12.2023
Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares (nota 21b)	7.125.734	7.709.456
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (nota 21c)	410.023	425.762
Total	7.535.757	8.135.218

O saldo captado entre 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024 foi remunerado à taxa média ponderada de 98% do CDI (97% do CDI em 31.12.2023).

b) Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares

b.1 Composição e prazos

	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	31.03.2024	31.12.2023
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	629.442	1.113.515	993.501	4.200.634	162.936	-	7.100.028	2.102.416
Letras de Crédito do Agronegócio	-	83	3.866	21.642	115	-	25.706	5.599.924
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	7.116
Total em 31.03.2024	629.442	1.113.598	997.367	4.222.276	163.051	-	7.125.734	-
Total em 31.12.2023	1.060.595	3.033.126	1.468.741	1.983.623	162.707	664	-	7.709.456

b.2 Despesa de Letras

	31.03.2024	31.03.2023
Despesas de letras de crédito imobiliário	(181.864)	(148.991)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(664)	(14.204)
Despesas de letras financeiras	(75.335)	(82.535)
Total	(257.863)	(245.730)

c) Obrigações por repasses do país - instituições oficiais

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

c.1 Segregação por tipo de recursos

Origem dos Recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	31.03.2024	31.12.2023
Tesouro Nacional	3% a.a.	Polobrasília e Profir/OECF	Outubro de 2025	28	28
Banco do Brasil (FCO)	1,12% a.a. até 8,18% a.a.	Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica	Dezembro de 2035	255.825	248.481
BNDES	0,7% a.a. até 1,25% a.a. + TLP	POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural	Outubro de 2033	92.744	99.918
Finame	0,5% a.a. até 1,15% a.a. + TLP	Programas automático, especial e agrícola	Outubro de 2032	4.128	4.109
Fungetur	Selic	Apoio ao setor de serviços turísticos	Mai de 2029	28.388	29.055
Funcafé	4% a.a. até 8% a.a.	Apoio à cafeicultura	Outubro de 2023	28.910	44.171
Total				410.023	425.762

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

c.2 Segregação por vencimento

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 15 anos	31.03.2024	31.12.2023
Tesouro Nacional	14	14	-	-	28	28
Fungetur	25.764	2.479	142	3	28.388	29.056
Funcafé	28.910	-	-	-	28.910	44.171
Banco do Brasil (FCO)	37.308	73.142	63.195	82.180	255.825	248.480
Empresarial	9.681	17.288	9.369	5.355	41.693	39.846
Rural	27.627	55.854	53.826	76.825	214.132	208.634
BNDES	30.023	40.355	14.502	7.864	92.744	99.918
Empresarial	25.734	32.799	7.384	-	65.917	71.906
Rural	4.289	7.556	7.118	7.864	26.827	28.012
Finame	2.076	974	471	607	4.128	4.109
Rural	2.076	974	471	607	4.128	4.109
Total em 31.03.2024	124.095	116.964	78.310	90.654	410.023	-
Total em 31.12.2023	138.143	120.858	78.851	87.910	-	425.762

Nota 22 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias)

a) Contingências de risco provável e obrigações Legais

Natureza	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 31.03.2024
Trabalhistas	21.274	8.004	(530)	(380)	709	29.077
Cíveis	32.139	2.597	(644)	(272)	1.272	35.092
Subtotal	53.413	10.601	(1.174)	(652)	1.981	64.169
Fiscais – CSLL	657.137	-	-	(4.788)	9.589	661.938
INSS – PLR (1)	2.615	-	-	-	16	2.631
Salário Educação	17.351	-	-	-	165	17.516
IRPJ	-	-	-	-	4.178	4.178
Subtotal	677.103	-	-	(4.788)	13.948	686.263
Total	730.516	10.601	(1.174)	(5.440)	15.929	750.432

(1) Refere-se à reversão de provisão do processo administrativo fiscal de INSS sobre a PLR, conforme detalhamento na Nota 22a.3.

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

a.1) Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m. ou pela taxa SELIC em conformidade com a ADC 58 e 59 do STF.

a.2) Contingências cíveis

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e incidência de juros legais de 1% a.m.

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor - Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor, vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e as entidades de defesa do consumidor, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

a.3) Contingências previdenciárias

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil são objeto de discussão na esfera judicial. Uma delas refere-se às contribuições previdenciárias patronais (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.

a.4) Obrigações legais (contingências fiscais)

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em razão do não recolhimento da CSLL instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado pela ação judicial que transitou em julgado em 18.02.1992, que desobrigou o recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da coisa julgada, o BRB ajuizou ação anulatória, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa a anular as exações da Receita.

A BRB-DTVM e a Financeira BRB discutiam judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, por meio de ação ordinária em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulavam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras.

Com a adesão ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009 e as baixas contábeis dos depósitos judiciais da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e das respectivas provisões para perdas a Financeira BRB e a BRB-DTVM, aguardam levantamento do saldo remanescente.

Salário Educação: A discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contesta a aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação.

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à autuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19.12.2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, decidiu-se pela alteração da probabilidade de

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em setembro de 2018. Apesar da procedência, foi mantido provisionamento do valor atualizado.

b) Contingências de risco possível

Natureza	31.03.2024		31.12.2023	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Cível	776	103.256	715	97.100
Trabalhista	34	11.960	34	11.656
Fiscal	6	77.155	6	75.685
Total	816	192.371	755	184.441

Para as ações promovidas contra o Conglomerado BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões, conforme políticas contábeis descritas na nota 3o.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB - Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como possível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvem, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB – AFABRB em face à União (Previc), ao BRB e à Regius tendo por pedidos iniciais a decretação de nulidade da deliberação de Previdência Complementar. Na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a Regius, pelas contribuições não vertidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12.02.2014 foi firmado acordo entre a AFABRB, o BRB e a Regius, onde o BRB ressarciu, aproximadamente, R\$ 29.297 ao Plano BD, bem como pagou os honorários sucumbenciais e contratuais ao patrono da AFABRB.

Atualmente, apesar do acordo celebrado, o processo encontra-se em fase de julgamento e, por isso, entende-se como possível a condenação ao Banco dos valores em discussão no processo, até posterior esclarecimento pelo juízo quanto à declaração de quitação e extinção do processo por transação.

Existem processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda definida como possível que envolvem horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas, indenizações decorrentes de acidentes do trabalho, e causas de responsabilidade subsidiária.

Em relação ao saldo de processos de natureza fiscal, com probabilidade de perda definida como possível, cuida-se de ação anulatória buscando desconstituir dois autos de infração - DEBCAD nº 37.135.117-0 e DEBCAD 37.135.118-9 imputados ao BRB - Banco de Brasília S/A por supostas irregularidades no pagamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados do ano de 2003. O débito em questão surgiu pelo entendimento do órgão fiscalizador no sentido de que "As contribuições lançadas incidem sobre as remunerações pagas aos segurados, a título de Participação nos Lucros ou Resultados, por não atenderem aos pressupostos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

10.101 de 19/12/2000. O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, em desacordo com a legislação, lhe confere a característica de salário de contribuição para fins previdenciários”. Em síntese, a alegação fazendária está pautada em dois principais argumentos: o possível fracionamento ilegal do pagamento da PLR em mais de 2 (dois) pagamentos anuais ou mais 1 (um) pagamento por semestre e o entendimento de que o programa de PLR implantado pelo BRB não possuía regras claras e objetivas definidas previamente. Por discordar dos argumentos da Fazenda Pública, o BRB – Banco de Brasília S/A ajuizou a ação anulatória que se encontra em fase de instrução processual no primeiro grau da Justiça Federal de Brasília.

Nota 23 - Outras obrigações

a) Resumo

	31.03.2024	31.12.2023
Relações interfinanceiras e interdependências	31.964	743
Outras	943.247	1.462.327
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	18.352	13.636
Sociais e estatutárias	57.727	58.730
Fiscais e previdenciárias (nota 23b)	60.846	79.695
Recursos para destinação específica	189	167
Diversas (nota 23c)	806.133	1.310.099
Total	975.211	1.463.070

b) Fiscais e previdenciárias

	31.03.2024	31.12.2023
Impostos e contribuições sobre salários	32.327	44.279
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	2.687	3.267
Impostos e contribuições – outros	24.619	27.426
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	1.213	4.723
Total	60.846	79.695

c) Diversas

	31.03.2024	31.12.2023
Credores por recursos a liberar	90.567	120.287
Obrigações para aquisição de bens e direitos	21.963	23.815
Obrigações por convênios oficiais	17.447	13.745
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	26.853	37.731
Provisão para pagamentos a efetuar	236.108	213.420
Credores diversos - país (1)	360.589	352.454
Valores a pagar de sociedades ligadas	47.577	541.480
Outras	5.029	7.167
Total	806.133	1.310.099

(1) Refere-se majoritariamente a receita diferida decorrente de parcerias negociais.

(2) Refere-se majoritariamente ao montante pendente de repasse à Financeira BRB pela liquidação em d+1 de venda de carteira de crédito.

Nota 24 - Patrimônio líquido

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal. O acionista majoritário, o Governo do Distrito Federal, detém 71,92% das ações ordinárias e 96,85% das preferenciais

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.03.2024	31.12.2023
Ordinárias	280.146.500	280.146.500
Preferenciais	82.900.000	82.900.000
Total	363.046.500	363.046.500

b) Lucro por ação

	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2023
Lucro/(Prejuízo) Líquido	(42.922)	204.880	(43.340)
Número de ações no período	363.046.500	363.046.500	363.046.500
Número médio ponderado de ações (básico)	363.046.500	363.046.500	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído) ⁽¹⁾	362.711.176	362.660.206	362.739.918
Lucro/(Prejuízo) por ação (básico) (R\$)	(0,1182)	0,5643	(0,1318)
Lucro/(Prejuízo) por ação (diluído) (R\$)	(0,1183)	0,5649	(0,1319)

(1) A conciliação do número médio ponderado de ações é representada pela distribuição futura das ações aos Administradores do Banco em função do Programa de Remuneração Variável (nota 29b), sendo respectivamente 335.324 e 386.294 em cada um dos períodos da tabela acima, com base na cotação das ações ordinárias de cada data base.

c) Juros sobre capital próprio

A Política de Distribuição de Dividendos do BRB, a qual dispõe que poderão ser efetuados pagamentos antecipados com valores e/ou períodos adicionais a serem definidos conforme deliberação do Conselho de Administração, considera lucro líquido orçado para o ano, o qual proporciona dividendos mínimos obrigatórios superiores ao Juros sobre Capital Próprio – JCP calculado.

Além de serem dedutíveis do Lucro Real e do Livro de Apuração da Contribuição Social - Lacs, os JCP podem ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme disciplinado no artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Nota 25 - Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	31.03.2024	31.03.2023
Resultado antes do IR, CSLL e participações	(113.027)	(97.889)
Participações nos lucros	(7)	79
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(113.034)	(97.810)
Alíquotas vigentes	45%	45%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	50.865	44.015
Efeitos tributários		
Equivalência patrimonial	16.289	2.246
Juros sobre capital próprio	-	7.650
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	-	203
Outros valores (1)	2.958	356
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	(1)	-
Ativo fiscal diferido	70.113	54.470
Valor devido de imposto de renda e contribuição social	70.112	54.470

(1) inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras não banco, a partir de 2020, e das empresas não financeiras, em relação à demonstrada; (ii) Adições e Exclusões não permanentes; (iii) compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL; e (iv) incentivos fiscais.

b) Origem dos ativos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Realização	Saldo em 31.03.2024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	333.374	201.628	(137.355)	397.647
Provisões trabalhistas	9.573	3.920	(409)	13.084
Provisões cíveis	14.488	1.716	(412)	15.792
Provisões fiscais	5.776	7	-	5.783
Provisão para perdas com FCVS	40.048	627	-	40.675
Provisão para desvalorização de bens não de uso	7.461	22	(8)	7.475
Provisão PDVI	239	-	-	239
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	3.558	258	(596)	3.220
Previdência complementar	35.070	640	(5.062)	30.648
Outras	1.464	71	(114)	1.421
Total de diferenças Intertemporais	451.051	208.889	(143.956)	515.984
Prejuízo fiscal do IR 25%	86.471	21.025	(19.479)	88.017
Base negativa da CSLL 15%	70.146	17.055	(15.447)	71.754
Total	607.668	246.969	(178.882)	675.755

c) Estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos	Diferenças Intertemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TVM	Total
2024	325.099	45.784	36.288	6	407.177
2025	19.372	40.687	33.858	-	93.917
2026	22.880	-	-	-	22.880
2027	62.935	-	-	-	62.935
2028 a 2032	17.207	-	-	3.552	20.759
Total	447.493	86.471	70.146	3.558	607.668

A projeção de realização dos ativos fiscais diferidos é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

d) Passivo fiscal diferido

	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Realização	Saldo em 31.03.2024
TVM	41	55	(22)	74
Total	41	55	(22)	74

Nota 26 - Receitas e despesas

a) Receitas de prestação de serviços e tarifas

	31.03.2024	31.03.2023
Rendas de prestação de serviços	28.779	30.986
Rendas de cartão	3.841	4.440
Serviços de custódia e corretagem	517	275
Comissão de depósitos judiciais (1)	2.007	759
BRB Mobilidade	8.899	9.291
Operacionalização de planos de saúde	6.070	5.805
Outras rendas de prestação de serviços	7.445	10.416
Rendas de tarifas	40.018	41.093
Rendas de pessoa física	12.438	12.635
Rendas de pacotes de serviços	7.869	8.504

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Rendas de serviços prioritários	1.456	1.637
Rendas de serviços diferenciados	1.186	1.401
Rendas de serviços especiais	1.927	1.093
Rendas de pessoa jurídica	27.580	28.458
Total	68.797	72.079

(1) Refere-se a comissão dos depósitos judiciais do TJBA e TJDFT.

b) Despesas de pessoal

	31.03.2024	31.03.2023
Despesas de pessoal - benefícios	(36.323)	(35.208)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(73.985)	(72.529)
Despesas de pessoal - proventos (1)	(178.450)	(172.567)
Despesas de honorários	(2.031)	(2.060)
Outros	(3.060)	(2.480)
Total	(293.849)	(284.844)

(1) No dia 18 de abril de 2023, foi divulgado, no BRB, o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI, para adesão em duas turmas no período de 04 a 09 de maio de 2023. Foram registradas 139 adesões, frente à proposta inicial de desligamento de 100 empregados. Em junho/2023, a despesa de PDVI totalizou R\$ 13.862.

c) Outras despesas administrativas

	31.03.2024	31.03.2023
Despesas de água, energia e gás	(3.344)	(2.543)
Despesas de aluguéis	(21.299)	(20.312)
Despesas de comunicações	(984)	(682)
Despesas de manutenção/conservação de bens	(2.578)	(2.584)
Despesas de processamento de dados	(50.531)	(52.703)
Despesas de propaganda e publicidade	(38.837)	(17.572)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(18.977)	(16.745)
Despesas de serviços de terceiros	(20.313)	(21.013)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(13.430)	(10.891)
Despesas de serviços técnicos especializados	(8.738)	(14.475)
Despesas de transportes	(2.449)	(2.817)
Despesas de amortização e depreciação	(34.421)	(26.177)
Outras despesas administrativas	(39.932)	(37.498)
Total	(255.833)	(226.012)

d) Outras receitas operacionais

	31.03.2024	31.03.2023
Recuperação de encargos e despesas	13.365	16.236
Reversão de provisões operacionais	1.776	3.899
Atualização monetária	17.303	18.002
Outras rendas operacionais	27.909	8.259
Total	60.353	46.396

e) Outras despesas operacionais

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.03.2024	31.03.2023
Despesas com comercialização de cartões	-	(1)
Despesas com comissão de correspondentes	(7.670)	(5.707)
Descontos concedidos em renegociações	(11.599)	(6.957)
Atualização monetária	(11.988)	(14.096)
Indenizações/ressarcimentos	(6.929)	(5.021)
Sistema de bilhetagem	(6.334)	(5.470)
Taxas e tarifas	(2.584)	(2.107)
Comissão por originação de carteira	(18.278)	(16.741)
Outras despesas operacionais	(8.371)	(8.879)
Total	(73.753)	(64.979)

f) Reversão/despesas de provisões

	31.03.2024	31.03.2023
Trabalhista	(7.624)	(4.112)
Fiscais (1)	-	20.075
Outras	(2.325)	(3.917)
Total	(9.949)	12.046

(1) Refere-se à reversão de provisão INSS PLR (Nota 22a.3).

g) Resultado não operacional

	31.03.2024	31.03.2023
Resultado na alienação de valores e bens	85	137
Ganhos/perdas de capital	(5.588)	(1.125)
Valorização/desvalorização de outros valores e bens	(66)	(535)
Outras	457	284
Total	(5.112)	(1.239)

Nota 27 - Resultado recorrente

A seguir, os eventos não recorrentes que impactaram no resultado líquido.

	31.03.2024	31.03.2023
Resultado líquido contábil	(42.922)	(43.340)
Eventos não recorrentes	51.626	(12.572)
Agravo de PCLD - Lei nº 7.239/2023 do Distrito Federal e troca de processadora da BRBCARD	93.865	-
Reversão da provisão do INSS sobre a PLR	-	(20.075)
Resultado de participações em controladas	-	(1.495)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os eventos não recorrentes	(42.239)	8.998
Lucro/prejuízo líquido recorrente	8.704	(55.912)

Nota 28 - Gestão de riscos e gestão do capital

a) Gestão de Riscos

O BRB dispõe de políticas, normas e procedimentos para o gerenciamento dos seus riscos e do capital compatíveis com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. Esses instrumentos estabelecem princípios

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

gerais de atuação, expressos pela Alta Administração, e estão alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição, em conformidade com a regulamentação específica.

O detalhamento da estrutura, bem como dos indicadores e demais informações do gerenciamento de riscos e capital, pode ser consultado no site de Relações com Investidores do BRB – Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital (Pilar III) ou através do link: <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/>.

b) Gestão do Capital

O BRB busca manter, permanentemente, uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento de suas atividades, fazer face aos riscos mensuráveis assumidos (em situações normais ou de estresse), suportar eventuais perdas oriundas de riscos não mensuráveis e viabilizar possíveis oportunidades de negócios, sem deixar de cumprir as exigências regulatórias vigentes.

A Instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou estratégias de negócio, permitindo assim um gerenciamento contínuo e integrado do capital, conforme exigência dos órgãos reguladores.

A apuração do Capital Regulamentar e dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), tem como base de apuração o Conglomerado Prudencial, definido de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.950/2021. Durante o período, o BRB cumpriu todos os requerimentos mínimos obrigatórios.

A tabela a seguir resume a composição do Patrimônio de Referência (PR), dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e do Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial:

Valores em R\$.

Patrimônio de Referência	31.03.2024	31.12.2023
Nível I (Capital Principal + Complementar)	2.596.081	2.627.724
Nível II	1.475.068	1.443.271
Total	4.071.149	4.070.995

Valores em R\$.

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	31.03.2024	31.12.2023
Parcela de risco de crédito	26.192.754	25.872.211
Parcela de risco de mercado - câmbio	33.402	51.840
Parcela de risco de serviços de pagamento	251.272	-
Parcela de risco operacional	2.033.160	1.810.956
Total	28.510.588	27.735.007

Índices	31.03.2024	31.12.2023
Índice de Capital Principal	7,52%	7,87%
Índice de Nível I	9,11%	9,47%
Índice de Basileia	14,28%	14,68%

c) Análise de sensibilidade

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB, em atendimento à Resolução CVM nº 121 de 3/6/2022, que aprova a Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que trata de Instrumentos Financeiros. Nesta análise de sensibilidade, as operações foram segregadas em duas carteiras: negociação e bancária (de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a Resolução BCB Nº 111/2021).

- A carteira de negociação (*trading book*) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

realização de arbitragem) ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade.

- A carteira bancária (*banking book*) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação do Conglomerado Prudencial BRB é composta por disponibilidades em moedas estrangeiras. A carteira bancária, por sua vez, é formada por operações de crédito, captações, títulos públicos federais, operações compromissadas, depósitos interfinanceiros, títulos privados, fundos, ações, operações indexadas a cupom de dólar, dentre outros papéis.

As análises de sensibilidade da carteira de negociação (*trading book*) e da carteira bancária (*banking book*) são baseadas em uma avaliação estática das exposições da Instituição. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação do Conglomerado BRB, que aciona medidas mitigadoras quando são identificadas situações de alta vulnerabilidade, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de perdas significativas.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (*trading book*) e bancária (*banking book*).

Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, em cupons cambiais, em cupons de índices de preços e em cupons de taxas de juros, e incremento de 1% nos preços de moedas estrangeiras e de ações.

Cenário II: foram aplicados choques paralelos de 25% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

Cenário III: foram aplicados choques paralelos de 50% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

Variação da Exposição Financeira (R\$)			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Preços de Moedas Estrangeiras	61	(1.522)	(3.045)
Total	61	(1.522)	(3.045)

A seguir, estão os resultados para a carteira bancária:

Variação da Exposição Financeira (R\$)			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros Prefixada	(4.425)	(1.085.709)	(2.049.306)
Cupons de Índices de Preços	553	(84.779)	(191.655)
Cupons de Taxas de Juros	2.826	(646.414)	(1.102.531)
Preços de Ações	120	(3.001)	(6.003)
Preços de Moedas Estrangeiras	61	(1.513)	(3.026)
Cupons Cambiais	-	(1)	(2)
Total	(865)	(1.821.417)	(3.352.523)

Cabe ressaltar que os impactos nas exposições da carteira bancária não necessariamente representam potencial prejuízo financeiro. Isso porque parte das operações de crédito que estão na carteira bancária é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são *hedge* natural para eventuais oscilações de taxa de juros.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 29 - Transações com partes relacionadas

O BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

As principais transações realizadas com o conglomerado estão assim representadas:

	31.03.2024	31.12.2023
	Saldo	Saldo
Ativo	40.299	37.897
Operações de crédito	40.299	37.897
Pessoal-chave da administração (4)	40.299	37.897
Passivo	3.557.799	2.995.605
Depósitos à vista	128.619	220.309
Administração direta (1)	103.843	152.475
Administração Indireta (2)	24.595	67.608
Vinculadas ao funcionalismo (3)	38	10
Pessoal-chave da administração (4)	92	166
Outros (5)	51	50
Depósitos a prazo	3.418.118	2.758.770
Administração direta (1)	1.856.369	1.599.130
Administração indireta (2)	659.348	257.239
Vinculadas ao funcionalismo (3)	50.415	50.415
Pessoal-chave da administração (4)	851.986	851.986
Outras obrigações	11.062	16.526
Administração direta (1)	4.536	11.261
Administração indireta (2)	6.526	5.265

(1) Compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;

(2) Compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;

(3) Compreendem a Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;

(4) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (Companhia Energética de Brasília – CEB), água (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da lei n.º 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A Regius – Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da instituição financeira que viessem a se aposentar.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

A Saúde BRB – Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB – é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar n.º 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

a) Transação com partes relacionadas – Controladas

Empresas controladas são as entidades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ativos	31.03.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Disponibilidade	18.220	-	9.518	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.505.802	90.064	3.519.016	371.740
TVM (Fundo e CDB)	630.841	17.851	651.463	81.898
Outros créditos	175.770	-	1.120.939	-
Investimentos	1.647.456	33.496	1.614.002	179.615

Passivos	31.03.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Depósitos	4.148.009	(17.989)	5.259.418	(453.813)
Depósito à vista	18.220	-	9.518	-
Depósito a prazo	623.987	(17.879)	644.443	(82.073)
Depósito interfinanceiro	3.501.681	-	3.515.462	(370.809)
Obrigações operações compromissadas	4.121	(110)	3.553	(931)
Outras obrigações	175.992	-	1.086.442	-

Resultado	31.03.2024		31.03.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Receitas		81.755		56.390
Rendas de prestação de serviços		38.029		25.165
Serviços bancários		2.101		1.783
Ressarcimento de despesas operacionais		10.199		10.241
Outras receitas operacionais		31.426		19.174
Rendas de aluguéis		-		27
Despesas		(79.108)		(56.390)
Despesas do sistema financeiro		(56)		(67)
Despesas administrativas		(19.166)		(22.075)
Despesas de serviços de terceiros		(5.487)		(574)
Outras despesas operacionais		(54.399)		(33.674)

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei n.º 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2023 a abril de 2024 foi fixado em R\$ 12.888, mais encargos de R\$ 3.483.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

A remuneração variável tem seu pagamento delimitado a 50% do valor devido em espécie, após distribuição dos dividendos; e os demais 50%, definidos pela variação percentual da cotação em bolsa das ações ordinárias do BRB-Bando de Brasília S.A, diferido nos 4 anos subsequentes.

Para o pagamento de remuneração variável baseada em ações, existe provisão de R\$ 3.094 (R\$ 3.952 em 31.12.2023).

À saber, custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	31.03.2024	31.12.2023
Remuneração fixa	1.861	7.836
Remuneração variável	663	1.844
Total	2.524	9.680

Nota 30 - Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contragarantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

	31.03.2024	31.12.2023
Compromissos com garantias prestadas	441	438

A BRB-DTVM administra diversos fundos de investimentos, cujo patrimônio líquido total combinado é de R\$ 4.821 milhões (R\$ 4.505 milhões em 31.12.2023), que gerou rendas de administração e gestão de fundos de Investimentos de R\$ 5.330 (R\$ 3.926 em 31.03.2023).

Nota 31 - Benefícios a empregados

a) Plano de previdência complementar

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da BRB Previdência - Regius - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (Banco BRB e BRB Previdência), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30.09.2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em 2000, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.1 Quantidade de participantes por plano de benefícios

Participantes	Participantes por Plano - Ativos							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	240	240	176	174	2.206	2.219	531	527
Regius	3	2	3	2	26	27	8	8
BRBCard	-	-	-	-	44	45	109	116
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	94	95
Total	243	242	179	176	2.276	2.291	742	746

Participantes	Participantes por Plano - Ativos em manutenção							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	2	2	-	-	-	-	-	-
Regius	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2	2	-	-	-	-	-	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinados cedidos							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	1	1	-	-	10	12	-	-
Regius	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1	1	-	-	10	12	-	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	-	1	-	-	27	26	12	10
Regius	-	-	-	-	2	1	1	1
BRBCard	-	-	-	-	4	4	4	4

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

BRB Seguros	-	-	-	-	6	6	4	4
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	2	2
Total	-	1	-	-	39	37	23	21

Participantes por Plano - Regime especial

Participantes	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	-	-	5	6	21	10	6	2
Regius	-	-	-	-	4	3	-	-
BRBCard	-	-	-	-	8	8	5	3
BRB Seguros	-	-	-	-	7	5	3	2
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	-	-	5	6	40	26	14	8

Assistidos por Plano

Participantes	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	1.372	1.377	110	113	36	35	-	-
Regius	3	3	1	1	4	4	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	2	2	-	-
Total	1.375	1.380	111	114	42	41	-	-

Pensionistas por Plano

Participantes	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	176	174	-	-	-	-	-	-
Regius	1	1	-	-	-	-	-	-
Total	177	175	-	-	-	-	-	-

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.2 – Alocação por categoria de ativo

Plano BD-01	31.03.2024		31.12.2023	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	2.675.234	96	2.651.603	95
Títulos de renda variável	66	-	307	-
Investimentos estruturados	41.424	1	40.804	1
Imóveis	53.155	2	53.165	2
Empréstimos a participantes	27.293	1	26.759	1
Disponibilidades	-	-	1	-
Depósitos judiciais	435	-	435	-
Contingências	(1.026)	-	(982)	-
Outros	11.242	-	8.951	-
Total	2.807.823	100	2.781.043	99

O plano BD-01 possui um total de R\$ 142.483 (R\$ 138.453 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-02	31.03.2024		31.12.2023	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	68.154	96	71.581	96
Estruturados	3.147	4	3.096	4
Disponibilidades	1	-	1	-
Outras	(18)	-	(20)	-
Total	71.284	100	74.658	100

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CV-03	31.03.2024		31.12.2023	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	765.000	96	746.504	96
Títulos de renda variável	5.928	1	9.064	1
Estruturados	10.115	1	9.961	1
Imobiliário	557	-	558	-
Empréstimos a participantes	14.207	2	14.111	2
Disponibilidades	7	-	9	-
Outros	(318)	-	(385)	-
Total	795.496	100	779.822	100

O plano CV-03 possui um total de R\$ 38.891 (R\$ 37.950 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-05	31.03.2024		31.12.2023	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	26.964	97	25.112	98
Títulos de renda variável	329	1	324	1
Estruturados	78	-	76	0
Empréstimos	338	1	221	1
Disponibilidades	3	-	6	-
Outros	(10)	-	(3)	-
Total	27.702	99	25.736	100

O plano CD-05 possui um total de R\$ 621 (R\$ 636 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

b) Plano de saúde

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Banco BRB é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de Beneficiários. Ele é regulamentado, especialmente, pela Lei n.º 9.656/1998, Resolução Normativa ANS n.º 137/2006 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto da Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus Beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS – Atenção Primária à Saúde.

Os Beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei n.º 9.656/1998, por período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais:

Das associadas BRB - Banco de Brasília, BRB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluindo horas extras, substituições e décimo-terceiro salário);

Das associadas AE BRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A; Cartão BRB S/A; Previdência BRB e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular;

De todas as Associadas: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares; para custear as despesas administrativas do Plano.

Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

c) Participação nos lucros e resultados

O programa de PLR não se aplica aos cargos estatutários do BRB, das empresas controladas, coligadas, parceiras ou de qualquer outra empresa do conglomerado.

O Valor Total da Premiação pelo alcance do lucro e do resultado a ser pago no PROGRAMA ajustado entre o BRB e as entidades sindicais, corresponderá aos percentuais de lucratividade do BRB.

A distribuição da PLR considera lucro líquido, o lucro do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 190 da Lei n.º 6.404/1976, após destinação à reserva legal e ajustes devedores ou credores de exercícios anteriores, conforme definição no artigo 186, §1º da lei retro mencionada.

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei n.º 10.101/2000) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei n.º 10.101/2000).

Por fim, o enquadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada nos Termos Aditivos ao Acordo Coletivo 2022/2024.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 32 - Outras informações

a) Reorganização Societária

Em 24 de junho de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BRB – Banco de Brasília S/A, aprovou por unanimidade o Plano de Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB. A referida Reorganização possui como principais objetivos:

- Consolidar as participações societárias atualmente detidas por AE BRB no Conglomerado BRB em participação acionária direta no BRB;
- Transformar a BRBCard em uma subsidiária integral do BRB, eliminando, assim, entraves e impedimentos de natureza regulatória para desenvolvimento de novas linhas de negócios;
- Segregar a vertical de seguros da vertical de cartões, transformando a Corretora Seguros BRB também em subsidiária integral do BRB;
- Viabilizar parcerias estratégicas independentes para as verticais de cartões e meios de pagamento, seguridade e Gestão e Administração de Recursos de Terceiros, em linha com o plano estratégico de expansão do BRB;
- Transformar a BSB Participações em uma holding direta e integralmente detida pelo BRB, que poderá ser utilizada como veículo para uma ou mais das parcerias estratégicas acima mencionadas.

A Reorganização Societária foi planejada para ser executada em quatro fases:

Fase 1: Permuta de ações entre GDF e AE BRB;

Fase 2: Contribuição pelo GDF das ações da BRBCard em aumento de capital do BRB;

Fase 3: Cisão parcial da Corretora Seguros BRB e versão da participação na BRB Serviços para BRBCard;

Fase 4: Cisão parcial da BRBCard e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para BRB.

A Fase 1 se deu por meio da assinatura do Contrato de Permuta de Ações e outras Avenças em 19.11.2021 entre o DF e a Associação de Empregados do BRB (“AE BRB”).

Em 17 de dezembro de 2021, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a implementação da Fase 2 do Plano com o aumento de capital de R\$ 166.322 a R\$ 333.948 (trezentos e trinta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos) com a integralização por meio da contribuição pelo DF das ações da BRBCard avaliadas no montante de R\$ 166.322.

A integralização das ações emitidas possuía como condição precedente a autorização do Banco Central, nos termos da resolução CMN nº 4.122/12, com efeitos a partir da data de aprovação da Assembleia. Dessa forma, foi enviado requerimento, por meio do Processo Eletrônico – PE 210014, solicitando aumento de capital nos termos deliberados na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 2021. No entanto, aquela Autarquia indeferiu o requerimento de aumento de capital, em 30 de agosto de 2022.

Em razão do indeferimento, para consecução da Fase 2 do Plano Geral da Reorganização Societária do BRB, foi necessária a adoção de medida alternativa, apreciada pelo Conselho de Administração na 796ª Reunião, de 31.10.2022, na qual aprovou a compra de 1.192.795 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco) ações da BRBCard detidas pelo Distrito Federal.

Em seguida, a matéria para alteração do escopo da Fase 2 da Reorganização Societária do BRB, foi apreciada e aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2022 com a recomendação de que os atos de concretização da venda de ações fossem submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Em paralelo à negociação do contrato de compra e venda, como etapa necessária para aprovação da operação, foi protocolado em 13 de dezembro de 2022, novo requerimento ao Banco Central.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Assim, para a concretização da compra das ações da BRBCard pelo BRB, foram negociados entre o BRB e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD, representando o Distrito Federal, os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações.

O Contrato de Alienação foi, então, assinado pelas partes em 23/03/2023 e, segundo os termos do Contrato, o BRB compra do Distrito Federal ações representativas de 30,26% do capital social da BRBCard. Com a consumação desta aquisição, o BRB passou a deter a totalidade das ações da BRBCard.

Após esses trâmites, foram enviadas ao Banco Central informações adicionais. Assim, em 17 de abril de 2023, o Banco Central enviou Comunicação de Deferimento de Pleito.

Para Fase 3 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Corretora de Seguros, em 31 de julho de 2023, que apreciou a operação com base no Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Cindido, referente à participação detida pela BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A no capital da BRB Serviços. Na mesma data, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da BRBCard, que também apreciou operação, nos mesmos termos.

Em 31 de agosto de 2023, foram aprovados pelas AGEs do BRB e da BRBCard o Laudo de Avaliação da parcela cindida e a assinatura de Protocolo de Cisão Parcial. No entanto, a eficácia das deliberações foi condicionada à aprovação da cisão parcial e incorporação da parcela cindida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, conforme expressamente disposto na Cláusula 8 do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cartão BRB e Incorporação do Acervo Cindido por BRB, celebrado em 31 de julho de 2023, e na proposta da administração para a AGE de 31.08.2023.

Em 12 de janeiro de 2024, o BRB recebeu e-mail do Banco Central informando que não dependeria de aprovação do regulador a cisão parcial da Cartão BRB com a incorporação do acervo pelo BRB, conforme AGE de 31.08.2023. Na visão do Banco Central, o BRB apenas teria incorporado um acervo consistente em uma participação societária que já era detida, indiretamente, pelo próprio BRB. Assim, a incorporação não teria envolvido uma incorporação de sociedade na forma do artigo 1º da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021.

Uma vez que as deliberações das AGEs de 31.08.2023 foram aprovadas sob condição suspensiva de manifestação do Banco Central, os efeitos das deliberações estiveram efetivamente suspensos até que a condição estabelecida fosse verificada, nos termos do artigo 125 do Código Civil.

Após manifestação do Banco Central, o Conselho de Administração do BRB aprovou em reunião do dia 31.01.2024, o reconhecimento da eficácia da Fase 4 da Reorganização Societária a partir de 12.01.2024, bem como autorizando a Administração do Banco a tomar as providências necessárias para implementação da deliberação a parti da referida data.

b) Loterias (Projeto Lucky)

Conforme fato relevante publicado em 31 de março de 2023, o BRB conduziu processo competitivo que culminou na seleção da SCML como parceira estratégica.

O Contrato assinado em 31 de março de 2023 previa a obtenção de autorização regulatória para criação da joint venture no prazo de 60 dias, prazo prorrogado por outros 90 dias. Diante da não obtenção da aprovação regulatória, a parceria foi encerrada.

O BRB avaliará novas alternativas estratégicas para implementação da BRB Loterias e manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre o desdobramento dos fatos mencionados no Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Prospecção de Parceiro Estratégico para a Financeira BRB (Projeto Loan)

O Projeto Loan visa alcançar objetivos estratégicos do BRB de expandir sua base de clientes, portfólio de produtos e marketshare por meio da busca de potenciais parceiros de mercado que possam atuar junto a Financeira BRB, em complemento aos negócios do Banco.

Em 21.06.2023 foi publicado fato relevante que iniciou a fase de seleção de assessores financeiros, que deve ser finalizada no 4º trimestre de 2023.

O processo de seleção culminou na escolha da Genial Investimentos para prestar o serviço de assessoria financeira no âmbito do Projeto que se encontra em fase de preparação interna para posterior lançamento ao mercado.

d) Oferta de Ações – *Follow-on*

Em 05.07.2023, o Conselho de Administração aprovou que seja iniciado novo planejamento para realização de oferta de ações, com vistas ao fortalecimento da capital do BRB para expansão de seus negócios, alinhado ao seu Planejamento Estratégico.

Dessa forma, deu-se início ao processo de seleção de assessores financeiros e jurídicos para o planejamento da oferta. O BRB recebeu propostas e estudos dos bancos de investimentos convidados a participarem da seleção de assessor financeiro da oferta.

O processo considerou a especialização, experiência, reconhecimento de mercado e a visão do assessor sobre o Conglomerado BRB, a fim de potencializar os resultados pretendidos e minimizar os riscos inerentes à oferta pública. Dessa forma, foram selecionados para prestação de assessoria financeira à possível oferta de ações, os bancos BTG Pactual, XP Investment Banking e Citigroup.

e) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Em fevereiro/2023, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decorrente de uma licitação por eles realizada, com o objetivo de contratar instituição financeira para o gerenciamento das contas destinadas ao recolhimento das verbas públicas a serem revertidas em pagamento de precatórios dos entes sujeitos ao âmbito especial, tramitados no âmbito do tribunal. O referido instrumento contratual possui vigência de 24 meses.

A migração de valores do Banco do Nordeste (BNB) ao BRB ocorreu em 07/03/2023, e ao longo dos últimos 12 meses foi recebido o total de R\$ 960.777. Além disso, foram processados pagamento de ofícios/alvarás no montante de R\$ 575.020

O Tribunal Estadual do Ceará conta com o sistema BRBJus para consulta de saldos e extratos, além de relatórios em BI para gestão de sua carteira. Além disso, as duas instituições estão em diálogo para desenvolvimento de integrações sistêmicas de forma a otimizar as rotinas da Assessoria de Precatórios, incluindo a utilização do Pix Judicial na transferência de valores aos beneficiários, tornando o processo de pagamento de precatórios ainda mais prático e ágil.

f) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Em agosto de 2021, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia decorrente de uma licitação, com o objetivo de contratar instituição financeira como agente exclusivo na administração dos depósitos judiciais, com validade para 2026. Durante a migração, que se estendeu até abril de 2022, o BRB recebeu aproximadamente R\$ 7 bilhões.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em 2023 foram assinados contratos embasados na EC 99/17 e LC 151/15 para repasses de valores aos municípios de Camaçari, Itabuna e Coaraci. Atualmente, o BRB realiza repasses para cinco entes: Estado da Bahia, Município de Salvador, Município de Camaçari, Município de Itabuna e Município de Coaraci.

No final de 2023 foi realizada a entrega do Alvará Digital via PIX para o Núcleo de Precatórios. O Banco continua realizando evoluções nessa demanda, gerando maior agilidade nos serviços e aumentando significativamente a qualidade da experiência do usuário

Até 31 de março, o passivo dos Entes Públicos da Bahia com o Banco totalizou R\$ 3,4 milhões, divididos entre repasses para pagamento de precatórios e créditos em contas de Fundo de Reservas.

No primeiro trimestre de 2024, o BRB processou transações financeiras significativas relacionadas aos depósitos judiciais e RPV sob sua administração. Foram registrados créditos no valor de R\$ 1.241.632 com mais de 40 mil boletos pagos, mais de 54 mil alvarás emitidos e um valor total de R\$ 1.538.003 efetivamente pago.

Ainda no ano de 2022 foi identificado que, na composição das faturas pagas pelo BRB de janeiro a setembro de 2022, a Média dos Saldos Diários (MSD) foi calculada com base no Saldo Financeiro dos Depósitos Judiciais, incluindo tanto as contas íntegras quanto as contas repassadas aos Entes Federativos. Isso causou divergências orçamentárias e impactou negativamente nos resultados esperados pela gestão dos depósitos judiciais pelo BRB.

A partir de dezembro/2022 os pagamentos começaram a ser realizados da forma ajustada, e o levantamento dos valores devidos como reembolso, pelo Tribunal ao BRB, foi finalizado, totalizando um montante de R\$ 60.621.

Em junho de 2023, o Tribunal de Justiça realizou um pagamento parcial no valor de R\$ 7.880. Após essa transação, foi assinado o Termo Aditivo 01/2023, em agosto do mesmo ano, transferindo a responsabilidade pelo pagamento restante, no montante de R\$ 52.741, para o Estado da Bahia.

Conforme os termos estabelecidos no aditivo, o pagamento do valor pendente está sendo feito em parcelas mensais e iguais de R\$ 1.319, com previsão de conclusão em 2026. Até 31 de março, o Estado já havia cumprido com o compromisso, liquidando onze parcelas do acordo estabelecido.

g) Investigações em andamento

g.1. Operação Chorume:

Por meio de investigação interna, o BRB apurou os fatos citados na Operação Chorume, deflagrada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal em São Paulo, acerca de operações de câmbio realizadas pela agência 023 do BRB naquela capital, nos anos de 2013 e 2014.

Para realização dos trabalhos, foi contratada a empresa Alvarez e Marsal por meio do competente processo licitatório, que conduziu os trabalhos de investigação, sob a supervisão de Comissão de Investigação Preliminar – CIP constituída por meio de Portaria exarada pela Presidência do BRB, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. Iniciado em setembro de 2020, os trabalhos se encerraram em 31.03.2021, com a emissão de Relatório Final do qual constam recomendações que foram devidamente encaminhadas à Diretoria Executiva de Controle e Riscos (Dicor) para acompanhamento e gestão da implementação.

Registra-se que, em decorrência dos fatos citados na Operação Chorume, o BRB procedeu com a instauração de 2 (dois) Processos Administrativos Disciplinares (PAD). O primeiro PAD foi instaurado em 2018, no âmbito da Comissão

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Permanente de Disciplina do BRB, sendo concluído e arquivado em 2019. Quanto ao segundo PAD, foi concluído e arquivado no âmbito da Corregedoria em 2023.

Não foram encontrados elementos que possam impactar nas demonstrações financeiras do BRB.

g.2. Operação *Circus Maximus*:

Conforme divulgado em fato relevante, no dia 29.01.2019 foi deflagrada a operação *Circus Maximus*, na qual o Ministério Público Federal apurava suposto esquema de pagamento de propinas a ex-diretores do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos ocorridas em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentre os denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB – Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação forense sobre operações realizadas entre janeiro de 2013 e janeiro de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB – Banco de Brasília, BRB DTVM, Financeira BRB, Corretora Seguros BRB, BRBCard e BRB Serviços.

Considerando os acontecimentos, o Presidente do BRB instituiu, à época, a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência do Banco. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da assessoria independente, contratada para realização de auditoria forense no âmbito das empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 20 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados.

Registra-se que, em razão da conclusão de todos os processos (PADs e TCEs) relacionados às Operações *Circus Maximus* e *Chorume* no âmbito da Corregedoria, considera-se concluída a função da Corregedoria nos casos em comento.

A Administração continua atuando no sentido de auxiliar as autoridades e de minimizar eventuais impactos sobre o Conglomerado, tendo em vista que a investigação permanece em andamento no Ministério Público Federal – MPF.

h) Resolução CMN nº 4.966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, atualizada pela Resolução CMN nº 5.100/2023, estabelece critérios contábeis para instrumentos financeiros e contabilidade de hedge buscando a convergência ao IFRS 9. As principais alterações impactam na classificação dos instrumentos financeiros, reconhecimento de juros para operações em atraso, apropriação de juros pela taxa efetiva, baixa para prejuízo e perda esperada.

O Banco Central publicou normativos complementares relacionados às alterações previstas pela Resolução CMN nº 4.966, quais sejam Resolução BCB nº 352/2023 e Instruções normativas nº 426 a 433/2023. Além disso, a Lei nº 14.467/2022 altera tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos.

As ações de diagnóstico e adequação à conformidade previstas constam no plano de implementação aprovado pelo Conselho de Administração, o qual segue em execução com vistas à adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2025. Os impactos estimados sobre o resultado e posição financeira serão divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2024.

i) Ofício Bacen

A Administração da Companhia emitiu em 18 de maio de 2023 as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen ("Cosif"), para o trimestre findo em 31 de março de 2023.

No contexto do Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB e da formação de parceria estratégica com o objetivo de explorar conjuntamente o negócio de jogos lotéricos, a Administração, amparada por

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

assessores jurídicos e contábeis, reconheceu no resultado do primeiro trimestre de 2023 os efeitos da liquidação e quitação integral das obrigações decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações da BRBCard firmado entre o BRB e o Distrito Federal, bem como os efeitos da realização de parceria estratégica com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa com o objetivo de explorar conjuntamente, por meio de uma joint-venture, o negócio de jogos lotéricos, nos termos da Lei Distrital no. 7.155/22.

Em 11 de agosto de 2023, a Administração da Companhia recebeu determinação do Banco Central do Brasil - Bacen acerca da necessidade de realização de ajustes nos registros contábeis, envolvendo (i) a reconstituição de provisão, em março de 2023, para suposta obrigação decorrente da reorganização societária, tendo em vista não ter sido possível inferir que o BRB fosse o legítimo proprietário dos dividendos distribuídos pela BRBCard em junho/2022; (ii) do estorno da receita de alienação societária em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação da empresa BRB Loterias; e (iii) do ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard a ser reconhecido em patrimônio líquido, uma vez que o GDF, na condição de acionista controlador do BRB, não deve ser considerado como "parte independente", nos termos da Resolução CMN nº 4.817/2020.

Diante do exposto, as informações financeiras intermediárias foram reapresentadas voluntariamente em 20.03.2024 para refletir os ajustes necessários ao atendimento das determinações do Bacen, contemplando (i) a reconstituição de provisão de suposta obrigação decorrente da reorganização societária (dividendos recebidos R\$ 75.854), detalhada nas Notas 26d e 32a originalmente publicadas; (ii) o estorno da receita de alienação societária (R\$ 77.476) em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação da empresa BRB Loterias, também detalhada nas notas 13a, 26g e 32b, à época; e (iii) o ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard registrado no patrimônio líquido no mês de abril/2024, no montante de R\$ 169.273, bem como o estorno de R\$ 2.385 decorrente de efeito tributário inicialmente contabilizado pelo aumento na participação da BRBCard.

Nota 33 – Eventos Subsequentes

a) Evento climático adverso

O Rio Grande do Sul foi severamente castigado por chuvas nos últimos dias. Em que pese os efeitos decorrentes deste cenário climático adverso, para o BRB, não foram identificados impactos operacionais e/ou negociais relevantes. No atual momento, o BRB disponibilizou sua rede de agências para recebimento de doações a serem destinadas à população afetada, em parceria com o Instituto BRB e demais entidades governamentais.

b) Oferta privada de ações

No dia 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou o aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante emissão pelo BRB de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R\$ 8,45 por Ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R\$ 1.000.000 mil.

O Preço de Emissão foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do BRB, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observadas, ainda, as disposições do Parecer de Orientação da CVM nº 5, de 3 de dezembro de 1979, levando-se em consideração a média das cotações de fechamento das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no período de 60 pregões, compreendido entre os dias 1º de fevereiro de 2024 (inclusive) e 29 de abril de 2024 (inclusive), com deságio de 25%.

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração do BRB, o Aumento de Capital poderá ser parcialmente homologado em caso de subscrição de Ações, representando, no mínimo, R\$ 50.000 mil. Após a homologação parcial

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

ou integral do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração do BRB, o Aumento de Capital estará sujeito, ainda, à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

c) Aprovação do pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital próprio

A assembleia geral de acionistas realizada no dia 10/05/2024 aprovou a distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital próprio, no valor total de R\$ 25.855. O montante refere-se ao exercício de 2023, deduzidos os valores já distribuídos.

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Membros da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)

Cristiane Maria Lima Bukowitz

Dario Oswaldo Garcia Júnior

Diogo Ilário De Araújo Oliveira

José Maria Corrêa Dias Júnior

Luana de Andrade Ribeiro

Bruno Rangel Avelino da Silva

CONSELHO FISCAL

Kaline Gonzaga Costa (Presidente)

Alberto Castilho De Siqueira

Engels Augusto Muniz

João Antônio Fleury Teixeira

Juliana Monici Souza Pinheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Talarico (Presidente)

André Luiz de Mello Perezino

Hugo Ferreira Braga Tadeu

Luis Fernando de Lara Resende

Paulo Cesar Pagi Chaves

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa

Reinaldo Busch Alves Carneiro

Romes Gonçalves Ribeiro

COMITÊ DE AUDITORIA

Reinaldo Busch Alves Carneiro (Presidente)

Fernando Dal-Ri Murcia

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS

Bruno Vitor Morais Martins

Contador CRC/DF n.º 024664/O-5

CPF: 012.203.211-09

Trimestre findo em 31 de março de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Presidente

Cristiane Maria Lima Bukowitz
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas
respondendo pela **Diretoria Executiva de Operações**

Dario Oswaldo Garcia Júnior
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
respondendo pelo **Diretoria Executiva de Varejo**

Diogo Ilário De Araújo Oliveira
Diretor Executivo de Atacado e Governo respondendo pela
Diretoria Executiva de Negócios Digitais

Luana de Andrade Ribeiro
Diretora Executiva de Controle e Riscos

José Maria Corrêa Dias Júnior
Diretor Executivo de Tecnologia

Bruno Rangel Avelino da Silva
Diretor Jurídico

Bruno Vitor Morais Martins
Contador
CRC/DF n.º 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09

Informações Trimestrais - ITR

BRB - Banco de Brasília S.A.

31 de março de 2024
com Relatório de Revisão sobre as Demonstrações Financeiras
Intermediárias

Relatório de revisão sobre de informações financeiras intermediárias

Ao
Conselho de Administração e Diretoria do
BRB - Banco de Brasília S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias do BRB - Banco de Brasília S.A. ("Banco") contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações financeiras intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

Ênfases

Créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 11.b às informações financeiras intermediárias, a qual menciona que, em 31 de março de 2024, o Banco possuía créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (“FCVS”) no montante de R\$223.924 mil. A realização desses créditos depende da homologação do FCVS quanto à aderência de certos requisitos regulamentares dos financiamentos habitacionais encerrados que possuíam cobertura do FCVS. O Banco estabeleceu critérios estatísticos para estimar os respectivos financiamentos habitacionais encerrados que não estariam aderentes aos requisitos do FCVS e, com base nisso, reconheceu uma provisão para realização desses créditos no montante de R\$106.074 mil, em 31 de março de 2024. Os créditos decorrentes dos financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, portanto realizáveis, estão em processo de securitização previsto na Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reorganização societária

Chamamos atenção à nota explicativa nº 32.a às informações financeiras intermediárias, a qual descreve que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 31 de agosto de 2023 a cisão parcial da Cartão BRB S.A. e versão das participações acionárias da BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A., BRB – Serviços S.A. e BSB – Participações S.A., com o objetivo de torná-las subsidiárias integrais vinculadas diretamente ao Banco, operação essa que foi aprovada pelo Banco Central do Brasil no dia 12 de janeiro de 2024. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria do Banco, e apresentada como informação suplementar às informações financeiras intermediárias pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.



Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas

As informações financeiras intermediárias consolidadas para o trimestre findo em 31 de março de 2024 preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) até a presente data não foram divulgadas pelo Banco.

Brasília, 09 de julho de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC-RJ076328/O